SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 04 de Junho de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XV | Nº 3588

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 1º Vice-Presidente	Crixás	Allan Paes Xavier
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira Machado
Diretor 3º Vice-Presidente	Anhanguera	Marcelo Martins de Paiva
Diretor 4º Vice-Presidente	Acreúna	Claudiomar Contin Portugal
Diretor 5º Vice-Presidente	Caiapônia	Argemiro Rodrigues Santos Neto
Diretor Executivo Financeiro	Campos Verdes (A)	Haroldo Naves (Presidente FGM)
Diretor Legislativo	Campos Verdes (B)	José Mauricio Mendes

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 25 25

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 25/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Minaçu.
CONTRATADO: INOVART TEXTIL LTDA – CNPJ: 26.202.415/0001-31
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de confecção de camisetas de uniformes para os servidores da Câmara Municipal de Minaçu.
VALOR DO CONTRATO: R$ 3.734,40 (tres mil setecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29/05/2025 a 29/08/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.30.01.031.0003.2111.3.3.90.39 – Materiais de consumo.
Subelemento 70: Confecção de Uniformes, Bandeira e Flamulas.
DATA ASSINATURA: 29/05/2025.

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:12B96E3B

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 245

PORTARIA Nº 245/25, QUIRINÓPOLIS-GO, 03 DE JUNHO DE 2025.

"Concede Férias e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder férias a servidora **KENIA REGINA BORGES,** lotada no Cargo de Assistente Administrativo III, sendo 15 (quinze) dias no período de 04 a 18 de junho de 2025, relativas ao exercício 2024/2025.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de junho de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:C09C8957

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
DECRETO DE DISPENSA N° 221/2025, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

"Declara a Dispensa de Licitação para aquisição de equipamento de uso terapêutico e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDOo objeto para aquisição de película automotiva para atender ao fundo municipal de saúde de Amaralina-GO

CONSIDERANDOa necessidade de aquisição de equipamento de uso terapêutico para atender ao fundo municipal de saúde de Amaralina-GO;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a aquisição de equipamento de uso terapêutico para atender ao fundo municipal de saúde.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para aquisição de equipamento de uso terapêutico para atender ao fundo municipal de saúde, por meio da empresa AAS SOBROSA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 03.406.822/0001-65,localizada na R 03 N° 611– CENTRO - CEP 74.023-010 –GOIANIA-GO

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 2.005,70 (dois mil e cinco reais e setenta centavos)**, em favor da empresa AAS

SOBROSA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 03.406.822/0001-65,localizada na R 03 N° 611– CENTRO - CEP 74.023-010 –GOIANIA-GO**,**para aquisição de equipamento de uso terapêutico para atender ao fundo municipal de saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa AAS SOBROSA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 03.406.822/0001-65,localizada na R 03 N° 611– CENTRO - CEP 74.023-010 –GOIANIA-GO**,**para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 03 dias de junho de 2025.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:E215EA6A

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 207/2025, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

"Declara a Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA EVENTO NESTE MUNICÍPIO e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o objeto da contratação ora pretendida, sendo **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA EVENTO NESTE MUNICÍPIO**;

CONSIDERANDO a necessidade da CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA EVENTO NESTE MUNICÍPIO;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA EVENTO NESTE MUNICÍPIO.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA EVENTO NESTE MUNICÍPIO**, por meio da empresa 51.633.041 REGINA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 51.633.041/0001-56, com sede em Minaçu – Go;
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor total de **R$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais),** para a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA EVENTO NESTE MUNICÍPIO**, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de maio de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, ao 03 de junho de 2025.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:976F0439

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 217/2025, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

"Declara a Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES NO ASSENTAMENTO ARARAS e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o objeto da contratação ora pretendida, sendo **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES NO ASSENTAMENTO ARARAS**;

CONSIDERANDO a necessidade da CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES NO ASSENTAMENTO ARARAS;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES NO ASSENTAMENTO ARARAS.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES NO ASSENTAMENTO ARARAS**, por meio da empresa GLADISTON FERREIRA DE SOUSA 93669259104, inscrita no CNPJ sob nº 27.558.066/0001-58, com sede em Mara Rosa – Go;
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor total de **R$ 1.000,00 (Mil reais),** para a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES NO ASSENTAMENTO ARARAS**, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de maio de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, ao 03 de junho de 2025.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina -GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:564AE903

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 218/2025, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

"Declara a Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o objeto da contratação ora pretendida, sendo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA**;

CONSIDERANDO a necessidade da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA**, por meio da empresa 49.242.963 EDJANE APARECIDA PEREIRA, inscrita no CNPJ sob nº 49.242.963/0001-90, com sede em Goiânia – Go;
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor total estimado de **R$ 29.106,00 (Vinte e nove mil cento e seis reais),** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA**, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de maio de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, ao 03 de junho de 2025.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:02FEFF07

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 219/2025, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

"Declara a Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRATOR ESTEIRA D-50 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o objeto da contratação ora pretendida, sendo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRATOR ESTEIRA D-50**;

CONSIDERANDO a necessidade da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRATOR ESTEIRA D-50;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRATOR ESTEIRA D-50.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRATOR ESTEIRA D-50**, por meio da empresa MINAS GOIÁS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 10.365.354/0001-93, com sede na Fazenda Poção do Quebra Frasco, S/N, Zona Rural, Mara Rosa - GO, CEP: 76490000 – Go;
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor total estimado de **R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais),** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRATOR ESTEIRA D-50**, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de maio de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, ao 03 de junho de 2025.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:11E7BABA

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 220/2025, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

"Declara a Dispensa de Licitação para aquisição de inseticidas e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto da aquisição para pretendida, sendo aquisição de inseticidas;

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição para atender ao Município de Amaralina

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público

da Administração municipal, autorizando contratação de empresa para aquisição de inseticidas realizada pela administração para atender a este Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de inseticidas realizada pela administração para atender a este Município, por meio da empresa WILLIAM E ARAUJO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 86.793.882/0001-05, localizado na AV BERNARDO SAYAO–QUADRA 01 LT 01;- BOA VISTA – CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 303,00 (trezentos e três reais)** em favor da empresa WILLIAM E ARAUJO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 86.793.882/0001-05, localizado na AV BERNARDO SAYAO–QUADRA 01 LT 01;- BOA VISTA – CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO**,** para contratação de empresa para aquisição de inseticidas realizada pela administração para atender a este Município, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de junho de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa WILLIAM E ARAUJO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 86.793.882/0001-05, localizado na AV BERNARDO SAYAO–QUADRA 01 LT 01;- BOA VISTA – CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO.

Amaralina, aos 03 de junho de 2025.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:B063F8BD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 761/2025

PORTARIA FMS Nº761/2025 03 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO,** motorista, lotado no Departamento de Transporte**,** CPF nº **085.056.968-08**, a realizar viagem à cidade de **JATAI - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS - PLACAS: SDL0E12,** desta municipalidade com saída no dia: **02/06/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Três dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (03/06/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:7F107DAC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 762/2025

PORTARIA FMS Nº762/2025 03 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **ANDERSON CLAITON ALVES CUNHA,** motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº **853.284.211-91**, por realizar viagem à cidade de **QUIRINOPOLIS - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS – PLACAS; SCT7G79,** desta municipalidade com saída no dia: **02/06/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Três dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (03/06/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:301AEA45

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 763/2025

PORTARIA FMS Nº763/2025 03 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **GENEZIO FELIX DA SILVA**, motorista, lotado na Secretaria de Educação, CPF nº **354.172.771-34**, por realizar viagem à cidade de **GOIANIA - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consulta médicas, conduzindo o veículo: **AMBULANCIA MASTER - SEM /PLACAS,** desta municipalidade com saída no dia: **01/06/2025**, e retorno previsto para o dia **02/06/2025**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$290,00 (Duzentos e Noventa reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada e despesas com 01 (uma) pernoite no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais)**.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Três dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (03/06/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:51A3AD6F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 764/2025

PORTARIA FMS Nº764/2025 03 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **SEBASTIÃO FERREIRA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **395.006.831-72**, por realizar viagem à cidade de **GOIANIA - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **MICROONIBUS VOLARE - PLACAS; PRM9684**, desta municipalidade com saída no dia: **01/06/2025**, e retorno previsto para o dia **03/06/2025**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$530,00 (Quinhentos e Trinta reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 05 (cinco) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada e despesas com 02 (duas) pernoites no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Três dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (03/06/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:60554FE7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 765/2025

PORTARIA FMS Nº765/2025 03 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **FABRICIO DE LIMA SILVA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **854.919.771-87**, por realizar viagem à cidade de **QUIRINOPOLIS - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS - PLACAS; RPT9G22**, desta municipalidade com saída no dia: **03/06/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Três dias do mês de Junho do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (03/06/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:63C158BB

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 181

PORTARIA Nº 181/2025 APORÉ-GO, 03 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.472, de 19 de março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **ED CARLOS GOMES**, CPF: 039.366.361-25, ASSESSOR ESPECIAL III, realizar viagem a cidade de **JATAI/GO,** conduzindo o veículo Cronos de placa RPT-5A60**, CUJA FINALIDADE BUSCAR INSULINAS,** no dia **03/06/2025** e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 01 alimentação, **com o valor total de R$ 50,00 (cinquenta reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco. (03/06/2025).

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:6724FBD9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 13 2025

PREGÃO PRESENCIAL 13/2025
O Município de Brazabrantes torna público que no dia 18 de junho de 2025 às 09h00min, na sala de licitação da Prefeitura, será realizada sessão de abertura da licitação modalidade PREGÃO 13/2025, cujo objeto é: Contratação de profissional, pessoa jurídica, para prestação de serviços de locação tendas, banheiros químicos, jogos de mesas com cadeiras, todos destinados às festividades das Secretarias ligadas ao Município de Brazabrantes-GO. Outras informações serão obtidas na Prefeitura ou pelo site www.brazabrantes.go.gov.br . Brazabrantes, 04 de junho de 2025.

MÁRCIO ANTÔNIO MACHADO -
Prefeito Municipal.

JÉSSICA RIBEIRO DA COSTA –
Agente de Contratação – Agente de Contratação.

Publicado por:
Jessica Ribeiro da Costa
Código Identificador:5C74FDBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
PREGÃO 12 2025

PREGÃO PRESENCIAL 12/2025
O Município de Brazabrantes torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão presencial, na modalidade Pregão 12/2025, cujo objeto é: contratação por meio de Registro de Preços, de empresa especializada no fornecimento de sacos de lixos para o devido funcionamento das rotinas diárias da Secretaria de Obras e Urbanismo, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, no dia 17/06/2025 às 09h00minh (Horário de Brasília).

Mais informações na Prefeitura ou no site www.brazabrantes.go.gov.br. Brazabrantes, 04 de junho de 2025.

OGNAIR CAMILO DE MORAIS –
Secretario de Obras e Urbanismo.

JÉSSICA RIBEIRO DA COSTA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Jessica Ribeiro da Costa
Código Identificador:FAF2A712

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE DESEMPATE PREGÃO 004/2025

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 004/2024

CONVOCAÇÃO PARA OFERTA DE LANCE DE DESEMPATE – 3ª COLOCADA

A Pregoeira Municipal, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONVOCAR** as empresas **ALFA PAPELARIA EIRELI** e **PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA - EPP**, ambas enquadradas como **Empresas de Pequeno Porte (EPP)**, e classificadas tecnicamente em situação de empate, conforme convocação anterior, nos termos do **art. 44, §2º, da Lei Complementar nº 123/2006** e em conformidade com as disposições do edital do certame em epígrafe.
Considerando que o menor valor ofertado por ambas foi de **R$ 11,50**, fica facultado às empresas mencionadas o exercício do direito de preferência, com a possibilidade de apresentar **contraproposta com valor inferior a R$ 11,50**, conforme previsto na legislação vigente.
Prazo para manifestação e envio de proposta: As empresas deverão encaminhar suas propostas no prazo de **24hrs**, contados a partir do recebimento desta notificação.
O não envio de proposta ou manifestação dentro do prazo estipulado será interpretado como **renúncia ao direito de preferência**, permitindo a continuidade do processo com a próxima empresa classificada, conforme previsto no edital.

Chapadão do Céu- GO, 03 de junho de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:DCBD0C52

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 012/2025

O Município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através da Comissão de Licitações, torna público para o conhecimento de todos que realizará o **CHAMAMENTO PÚBLICO para serviços de proteção social especial de alta complexidade, na modalidade de moradia e cuidados especiais para idosos em Instituição de Longa Permanência (ILPI)**. Os interessados deverão comparecer ou enviar a documentação a partir do dia **18 de junho de 2025**, no horário compreendido entre 08h00min até 12h00min e das 14h00min até 17h00min, e poderão obter o Edital e maiores esclarecimentos com a Comissão de Licitações, à Avenida Ema, Qd 51, s/n° – CEP 75.828-000 – Chapadão do Céu – GO, telefone (64) 3634–1228/3634-1261, no horário de expediente ou no site: www.chapadaodoceu.go.gov.br.

Chapadão do Céu - GO, aos 04 de junho de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:F1707149

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 056/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **16 de junho de 2025, às 09:00 horas**, no Sistema BNC, **PREGÃO ELETRÔNICO**, visando motivada pela real necessidade de **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos hospitalares, laboratoriais e odontológicos, da Secretaria Municipal de Saúde,** conforme descrito no modelo de proposta anexo ao **Edital do Pregão Eletrônico de nº 056/2025** nos termos da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, pelo telefone 0**64 3634-1228 ou pelo WhatsApp (64) 98443-5123.
Chapadão do Céu – GO, 04 de junho de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:370C941F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP 055/2025

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o Edital de Pregão Eletrônico nº 055/2025. A Agente de Contratação torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco, cabendo as seguintes correções no Edital

I - Fica alterada a Cláusula **(E) - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**
"Para prestar o serviço de segurança desarmada, a empresa deve apresentar os seguintes certificados e autorizações:
a) Certificado de Regularidade da Empresa - Emitido Pela Polícia Federal, conforme estabelecido no Artigo 4º da Lei nº 14.967, de 9 de setembro de 2024, estabelece que a prestação de serviços de segurança privada no Brasil depende de autorização prévia da Polícia Federal, que é responsável pelo controle e fiscalização da atividade, conforme disposto no artigo 40 da mesma lei.
b) Alvará de funcionamento da empresa com validade em dia, com atividade compatível.
c) A obrigatoriedade do Atestado De Capacidade Técnica para comprovação da experiência da empresa.
Para prestar o serviço de brigada de incêndios (brigadistas), a empresa deve apresentar os seguintes certificados e autorizações:
a) Alvará de funcionamento da empresa com validade em dia, com atividade compatível (serviços de prevenção e combate a incêndios).
b) Obrigatoriedade do Atestado De Capacidade Técnica para comprovação da experiência da empresa."
II - Em razão das retificações contidas na presente errata se altera a data de abertura para o dia 13 de junho de 2025 às 09:00 hs (horário de Brasília).
III- Ficam mantidos os demais termos do edital. Esta Errata integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado nos jornais, no placar e no site www.chapadaodoceu.go.gov.br.
Chapadão do Céu - GO, 04 de junho de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:6F2C7F55

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
NUMERO DO TERMO: 001.017/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATADO: SUPERMERCADO RAGAGNIN LTDA
OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a revisão do valor contratual em função do reequilíbrio dos **itens** 0095 e 111, para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato.
DO REEQUILIBRIO: O reequilíbrio será de **R$ 7.226,97 (sete mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos).**
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 29 DE MAIO DE 2025

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:EE542396

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N 115/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 115/2025
PROCESSO Nº 9155/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos e materiais de consumo para atendimento à Farmácia Básica e Hospital Municipal Santa Luzia.
VALOR: **R$ 3.970,00 (Três mil, novecentos e setenta reais).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23 de maio de 2025 a 16 de janeiro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 23 DE MAIO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:DB334328

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N 116/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 116/2025
PROCESSO Nº 9153/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos e materiais de consumo para atendimento à Farmácia Básica e Hospital Municipal Santa Luzia.
VALOR: **R$ 3.915,00 (Três mil, novecentos e quinze reais).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23 de maio de 2025 a 16 de janeiro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 23 DE MAIO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:48859E6F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N 117/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 117/2025
PROCESSO Nº 9194/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: RR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos e materiais de consumo para atendimento à Farmácia Básica e Hospital Municipal Santa Luzia.
VALOR: **R$ 4.050,00 (Quatro mil cinquenta reais).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23 de maio de 2025 a 16 de janeiro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 23 DE MAIO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:7CD74C84

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N 013/2025

1° TERMO ADITIVO N° 001.013/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2025.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2024
NUMERO DO TERMO: 001.013/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: R M HOSPITALAR LTDA
OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a revisão do valor contratual em função do reequilíbrio do item 036 conforme descrito na tabela abaixo, para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato.
DO REEQUILIBRIO: O reequilíbrio será de R$ 374,40 (Trezentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 29 DE MAIO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:CD2F9C2E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2 TERMO ADITIVO 248 2024

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Nº 248/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO DE N 053/2024
NUMERO DO TERMO: 002.248/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S/A
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de seguro veicular por meio de pregão eletrônico para cobertura dos veículos da frota do FMS 2024 e 2025 por 12 meses. Constitui objeto deste aditivo o acréscimo do valor original do contrato o montante de **R$ 1.019,86 (mil e dezenove reais e oitenta e seis centavos)**, o que corresponde a um percentual de **6,81%**. Assim, o valor global do contrato passa a ser de **R$ 17.831,76 (dezessete mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos)**.
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 19 DE MAIO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:C072CD29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 135/2024

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS: Nº 135/2024

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005/2024
NUMERO DO TERMO: 004.135/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: BD ENGENHARIA LTDA
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto Acréscimo dos serviços, previsto na clausula segunda do contrato nº 135/2024, que tem como objeto **Empreitada por Preço Global para reforma e ampliação casa de velório.**
DO ACRÉSCIMO: Acréscimo dos serviços no valor de **R$ 253.313,29 (duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e treze reais e vinte e nove centavos)** equivalente ao percentual de 49,92%.
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 02 DE JUNHO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:B2DA4540

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 023/SMAS/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria n.º 023/SMAS/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, I e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo administrativo n.º 2.292/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo C, a Sra. **BRUNA NAVES MAIA**, em substituição ao Sr. Iago Peres Pena, a ser lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia 04 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de junho do ano de 2025.

SONIA MARIA PERES E SOUZA LARA PENA
Secretária Municipal de Assistência Social

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:1AA8303C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 725/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria nº 725/GAB/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo administrativo n.º 2.287/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo A, a Sra. **VENNANCYA MARIA GOUVEIA DO NASCIMENTO**, em substituição a Sra. Natalia da Silva Ramos, a ser lotada no FME – Escola Municipal Dona Amélia Garcia Cunha, a partir do dia 04 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de junho do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:DEDDF66C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 726/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria nº 726/GAB/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo administrativo n.º 2.298/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo A, a Sra. **SAYONARA SILVA CARVALHO ROSA**, em substituição ao Sr. José Junior Almerindo Lopes, a ser lotada no FME – Escola Municipal Flores do Cerrado, a partir do dia 04 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de junho do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:248AE462

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 727/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria nº 727/GAB/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo administrativo n.º 2.295/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo A, a Sra. **FRANCIELLE DA COSTA ANTUNES**, em substituição a Sra. Dejaine Bezerra da Silva, a ser lotada no FME – CEMEI Cleci Inez Braganholo, a partir do dia 04 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de junho do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:54DC91EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 728/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria nº 728/GAB/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo administrativo n.º 2.297/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo A, a Sra. **POLIANA SARAIVA DOS SANTOS**, em substituição a Sra. Gabrielly Silva Miranda, a ser lotada no FME – CEMEI Alexander Corrêa Rodrigues Junior (FU), a partir do dia 04 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de junho do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:9CADE715

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 729/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria nº 729/GAB/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo administrativo n.º 2.299/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo A, a Sra. **TAIANE DAVALO MAIDANA**, em substituição ao Sr. Lucas Fernandes Barbosa, a ser lotada no FME – CEMEI Professora Eserci Balestrin Kanieski, a partir do dia 05 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de junho do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:E9A31170

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 730/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria nº 730/GAB/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo administrativo n.º 2.300/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo E, a Sra. **CRISTIANE SENA SILVA**, em substituição a Sra. Naiane Lima Santos, a ser lotada no FME – Escola Municipal Flores do Cerrado, a partir do dia 05 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de junho do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:447C5154

SANECÉU
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO Nº DE PREÇOS 002/2025

ERRATA DEPUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o **Extrato de Ata de Registro de Preços 002/2025**, publicado em 26/05/2025 – ANO XV / Nº 3581. O Pregoeiro torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco, cabendo as seguintes correções:

SANEACEU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU-GO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2025
PROCESSO Nº. 4861/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/2025
CONTRATANTE: SANEACEU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU-GO
CONTRATADA: SANITOP COMERCIAL LTDA

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de pastilhas de cloro, formuladas à base de ácido Tricloroisocianúrico, de 200 gramas cada, para tratamento da água destinada ao consumo humano no Município de Chapadão do Céu. O fornecimento deverá seguir as especificações técnicas e as quantidades descritas abaixo, sob fundamentação do Art. 28, Inciso I c/c art. 12, Inciso VI e Art. 82 a 86 da Lei Federal 14.133/2021.
VALOR: **R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).**
DATA DE ASSINATURA: 16 DE MAIO DE 2025
DATA DE VIGENCIA: 16/05/2025 A 28/01/2026

JAKELINE SOUZA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Onde se lê:DATA DE VIGENCIA: 16/05/2025 A 28/01/2026

Leia-se: DATA DE VIGENCIA: 16/05/2025 A 15/05/2026

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:1F25CFAE

SANECÉU
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2025
PROCESSO Nº 6130/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025
CONTRATANTE: SANEACEU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: MLA ENSAIOS ANALITICOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada em coleta e análise de efluentes da ETE e de amostras de água para consumo humano, conforme Resolução CONAMA nº 430/2011 e Portaria GM/MS nº 888/2021, Sob fundamentação do Art. 28, Inciso I c/c art. 12, Inciso VI e Art. 82 a 86 da Lei Federal 14.133/2021.
VALOR: **R$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de maio de 2025 a 19 de maio de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 20 DE MAIO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:C9C82DB3

SANECÉU
EXTRATO CONTRATO 010/2025

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL: N° 010/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6962/2025
CONTRATANTE: SANEACEU – SISTEMA DE AGUA E ESGOTO DE CHAPADAO DO CEU
CONTRATADO: SERGIO NAVARINI
OBJETO: A celebração de contrato de locação de um imóvel comercial específico localizado na Avenida Netuno Norte, qd 02 lt 14 n° 778, Sol Nascente, Chapadão do Céu. CEP: 75.828– 000, para acomodar a sede administrativa da SANEACÉU – Sistema de Agua e Esgoto de Chapadão do Céu, contendo 03 salas, 03 copas, 03 banheiros e uma garagem.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21 de maio de 2025 a 20 de maio de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 21 DE MAIO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:AEA98672

SANECÉU
EXTRATO CONTRATO 011/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 011/2025
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7339/2025
CONTRATANTE: SANEACEU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: DOURADO E OTSUBO ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de Engenharia Civil na elaboração de projetos, análise e elaboração de documentos de apoio a fiscalização das obras do Sistema de Água e Esgoto de Chapadão do Céu - GO–SANEACÉU.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 79.188,00 (setenta e nove mil, cento e oitenta e oito reais).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26 de maio de 2025 a 25 de maio de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 26 DE MAIO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:6CAC6BEF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 2.524/2025

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 2.524/2025 – COM BASE ARTIGO Nº. 75, §7° DA LEI Nº. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Diorama-GO, em conformidade com Artigo nº. 75, §7° da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PEÇAS ORIGINAIS/OU GENUÍNAS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A TROCA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINA, PARA O VEÍCULO DA MARCA NEW HOLLAND, MODELO PÁ MECÂNICA 12C.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 06/06/2025 às 16:00hrs
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://diorama.go.gov.br/licitacao, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 03 de junho de 2025.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:D3032AA6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 2.545/2025

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 2.545/2025 – COM BASE ARTIGO Nº. 75, §7° DA LEI Nº. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Diorama-GO, em conformidade com Artigo nº. 75, §7° da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ÓLEO LUBRIFICANTE E PEÇAS ORIGINAIS/OU GENUÍNAS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A TROCA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINA, MODELO GR1803BR, MARCA XCMG DE 2020.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 06/06/2025 às 16:00hrs
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://diorama.go.gov.br/licitacao, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 03 de junho de 2025.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:5230BD95

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2025

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2025 - SRP
REGISTRO DE PREÇO
MODALIDADE: Pregão Presencial
TIPO: Menor preço por Item.
FINALIDADE: ***FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS BÁSICOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DE MERCEARIA, PARA AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, TRANSPORTE, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE,*** para atender as demandas do Município de Diorama-GO. Para o período de exercício de 2025. Conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital. **O MUNICÍPIO DE DIORAMA-GO** torna público**,** para conhecimento dos interessados, que fará no dia 17 de junho de 2025, às 08h00min (oito horas), na sede Administrativa do Município, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Presencial nº. 05/2025, na Sede da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone (64) 3689-1101, ou pelo site https://www.diorama.go.gov.br/.

Diorama-GO, 03 de junho de 2025

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:1A31AB50

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JARAGUA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

O Município de Jaraguá no uso de suas atribuições termos da Lei 14133/2021, bem como em cumprimento ao instrumento convocatório, adjudica e homologa o objeto: contratação de empresa para execução de Requalificação Urbana do Largo da Matriz de Nossa Senhora da Penha em Jaraguá-Goiás, nas condições econômicas ofertada pela empresa MSR ENGENHARIA - LTDA, CNPJ: 15.006.573/0001-08, no valor global de R$ 929.500,00 (Novecentos e vinte e nove mil e quinhentos reais).

Jaraguá, 03 de junho de 2025.

JANE CAFRUNE VIEIRA
Gestora Municipal

Publicado por:
Gabriely Linhares Ferreira
Código Identificador:C8C93BE9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025
REPUBLICADO

A Prefeitura de Jaraguá-Goiás torna público aos interessados que, fará realizar licitação no dia 23 de junho de 2025, as 09h30min, na modalidade Pregão Eletrônico n° 16/2025 Republicado, SRP, tipo menor preço, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE REGISTRADORES DE PONTO,** em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração de Jaraguá-Goiás, conforme especificações e condições do Edital e Termo de Referência.
Data e horário para recebimento das propostas: até 09h30min do dia 23 de junho de 2025. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos jaragua.go.gov.br ou www.licitanet.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Jaraguá, 03 de junho de 2025.

GABRIELY LINHARES FERREIRA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Gabriely Linhares Ferreira
Código Identificador:DB0E9D9D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025

A Prefeitura de Jaraguá-Goiás torna público aos interessados que, fará realizar licitação no dia 30 de junho de 2025, as 09h30min, na modalidade Pregão Eletrônico n° 19/2025, SRP, tipo menor preço, para **AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO,** em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração de Jaraguá-Goiás, conforme especificações e condições do Edital e Termo de Referência.
Data e horário para recebimento das propostas: até 09h30min do dia 30 de junho de 2025. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos jaragua.go.gov.br ou www.licitanet.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Jaraguá, 03 de junho de 2025.

GABRIELY LINHARES FERREIRA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Gabriely Linhares Ferreira
Código Identificador:111C88E2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2025

Contratado: MSR ENGENHARIA - LTDA CNPJ: 45.372.963/0001-54
Objeto: contratação de empresa para execução de Requalificação Urbana do Largo da Matriz de Nossa Senhora da Penha em Jaraguá-Goiás.

Valor Global: R$ 929.500,00
Vigência: 30/05/2025 à 30/05/2026
Publicado no site: https://jaragua.go.gov.br/

Publicado por:
Gabriely Linhares Ferreira
Código Identificador:7A8340E8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°438/2025, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

"Declara a dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada para Aquisição de itens de madeireira para manutenção das escolas municipais.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de itens de madeireira para manutenção das escolas municipais.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de itens de madeireira para manutenção das escolas do município que tem por objetivo a melhoria dos ambientes escolares, atendendo as necessidades da secretaria da educação.

CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da aquisição de itens de madeireira para manutenção das escolas municipais

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da aquisição de itens de madeireira para manutenção das escolas municipais, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa MOISES GONÇALVES BARBOSA EIRELI, CNPJ. n° 05.564.725/0001-26, neste ato representado pelo Sr. MOISES GONÇALVES BARBOSA, inscrito no CPF sob n.º 311.420.281-00.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 16.414,70 (DEZESSEIS MIL QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E SETENTA CENTAVOS)..para a contratação da aquisição de itens de madeireira para manutenção das escolas municipais , com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa MOISES GONÇALVES BARBOSA EIRELI, CNPJ. n° 05.564.725/0001-26**,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

MARA ROSA-GO, de 03 de junho de 2025.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:A904574B

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°439/2025, DE 03 DE JUNHO DE 2025

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação de empresa para prestação de serviço de lavagem de estofado nos veículos escolares.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para prestação de serviço de lavagem de estofado nos veículos escolares
CONSIDERANDO a contratação de empresa especializada para a lavagem dos estofados nos veículos escolares é necessária para garantir a higiene, o conforto e a segurança dos alunos. O uso diário dos veículos provoca o acúmulo de sujeira, poeira e agentes que podem causar problemas de saúde, especialmente em crianças.
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na Contratação de empresa para prestação de serviço de lavagem de estofado nos veículos escolares.

DECRETA:

RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a Contratação de empresa para prestação de serviço de lavagem de estofado nos veículos escolares, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **32.735.090 EYDER LUAN SOARES SOUZA, CNPJ n° 32.735.090/0001-55**, neste ato representado pelo Sr(a). **EYDER LUAN SOARES SOUZA, portador do CPF: 040.136.631-63**.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 5.010,00(cinco mil e dez reais)**, em favor da empresa **32.735.090 EYDER LUAN SOARES SOUZA com CNPJ n° 32.735.090/0001-55**, para a Contratação de empresa para prestação de serviço de lavagem de estofado nos veículos escolares, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **32.735.090 EYDER LUAN SOARES SOUZA com CNPJ n° 32.735.090/0001-55,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa-GO, 03 de junho de 2025.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:F138E3BF

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 179/2025

Contrato n°179/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada:MOISES GONÇALVES BARBOSA EIRELI
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE MADEIREIRA PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, PARA ATENDER A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
Valor:R$ 16.414,70 (DEZESSEIS MIL QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E SETENTA CENTAVOS).
Dotação: 012.361.403.2.027.339030 FICHA 202 FONTE 101
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021
Data da Assinatura:03/06/2025
Processo:4667/2025
Dispensa: 262/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:E2F71C10

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 72/2025

Contrato n°72/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada:CAMP PEDRAS MARMORARIA LTDA, CNPJ. n° 25.319.932/0001-22
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BANCADAS DE MARMORE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Valor:R$4.136,00(QUATRO MIL CENTO E TRINTA E SEIS REAIS)
Dotação: 10.302.210.2.053.339030-24 ficha 561 fonte 102/107
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021, artigo 75, II.
Data da Assinatura:02/06/2025
Processo:4665/2025
Dispensa: 258/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:8AE6AC86

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2025

O Fundo Municipal de Educação de Matrinchã - GO torna público que realizará no dia **16 de junho de 2025**, às **08h00min**, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 008/2025**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto **O Registro de Preços para futura Aquisição de equipamentos e outros, destinados as Escolas Municipais de Matrinchã e Distrito de Lua Nova, por meio de Emenda Parlamentar nº 992/2024, Processo nº 202400006010299, conforme especificações do termo de referência – anexo I do Edital, nos termos da Lei 14.133/21.** Para maiores informações contatar através do telefone (62) 3391-1151 ou pelo site: https://matrincha.centi.com.br/licitacoes ou pelo e-mail: licitacaomatrincha@gmail.com.

Matrinchã – Goiás, 03 de junho de 2025.

VIVIANNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Agente de Contratação

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:420D9E95

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros - Goiás, torna público, que fará realizar no dia **17 de junho de 2025**, em sessão pública eletrônica realizada na plataforma **Bolsa Nacional de Compras - BNC**, a partir das **09:00 (nove) horas** - horário de Brasília, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** tipo menor preço, para Contratação de empresa especializada para Aquisição de Combustível na cidade de Goiânia – GO, para atender às demandas no município de Mineiros – GO., conforme disposições do termo de referência. Fim do cadastramento das propostas 17/06/2025 às 08hrs00min. Início da sessão pública no dia 17/06/2025 às 9hs00min. O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de 04/06/2025, encontra-se disponível, na íntegra, nos endereços www.mineiros.go.gov.br, http://bnc.org.br e www.gov.br/pncp/pt-br/pncp .
Frisa-se que ao presente Pregão é Regido pela Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 003/2024, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.
Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Pregoeira

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:831503C1

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2025

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 16 de junho de 2025, às 08h15min, no sitio, http://bnc.org.br; licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO, pelo critério de julgamento do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Formação de Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais e insumos para o Projeto Vitrine Cultural atendendo as necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no sitio:www.unifimes.edu.br.

Mineiros/GO, 04 de junho de 2025.

AMANDA PEREIRA MARTINS
Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:EA045FC8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇO

Nº. DO PROCESSO: 2025002313
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico nº 040/2025.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.924.138/0001-01.

CONTRATADA: A empresa **SANDERS DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.756.359/0001-07, AV. SEBASTIÃO REGINALDO DA CUNHA, 500, VIANNA, CEP: 37537-148, SANTA RITA DO SAPUCAÍ-MG.
OBJETO: O objeto do presente é a **aquisição de LAVADORA TERMODESINFECTADORA**, para a Central de Material e Esterilização (CME) do Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado do Município de Mineiros-GO.
VIGENCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM), podendo ser prorrogado nos termos do artigo 107, da Lei 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 30 de maio de 2025.

DJAN BARBOSA DE FREITAS
Gestor do FMS

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:0BF202BB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025034582

I-**IDENTIFICAÇÃO:**

Razão Social:	**DANILO LIMA DO PRADO CARNEIRO**		
CNPJ/CPF:	**019.407.211-80**		
Endereço:	**RUA NV 10, QD. 14, LT. 17, CONJUNTO NOVA REPUBLICA**		
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**	CEP	

II - INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):
III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-los obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.
IV – EXIGÊNCIA FISCAL
REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO(S) SITO(S) À **RUA NV 10, QD. 14, LT. 17, CONJUNTO NOVA REPUBLICA, CCI 11777,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.
OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO
V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**
VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções
VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.
Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

MARCELO PACHECO
Fiscal de Obras e Posturas

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:797CFD49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – 2021045040

Nº. DO PROCESSO: 2025030797
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 006/2022.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:A empresaELLP SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 38.089.224/0001-94.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a alteração da sua razão social de LEMOS FACILITIES LTDA, para ELLP SERVIÇOS LTDA, referente a conservação e higienização predial do Ypê Shopping.
VIGÊNCIA: A vigência se dará da data da assinatura a *31 de dezembro de 2025*.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DATA DE ASSINATURA: 26 de maio de 2025.

WENDERSON DE ASSIS RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B6630DE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 2021053990

Nº. DO PROCESSO: 2025030781
FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:A empresaA H S PEREIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 10.332.423/0001-62.
OBJETO: Consiste o presente aditivo o reajuste do INPC, referente a contratação de empresa especializada em higienização do terminal rodoviário.
VIGÊNCIA: A vigência se dará da data da assinatura a *31 de dezembro de 2025*.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DATA DE ASSINATURA: 20 de maio de 2025.

WENDERSON DE ASSIS RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C4E54267

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. SALATIEL BARROS SOARES, para ocupar o cargo de ASSESSOR EXECUTIVO II - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Alternativas Penais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 02 de junho de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:93425A81

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. CLOVIS ANTONIO DE ORNELAS, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 02 de junho de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:0F059D6F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. KELLY KARINNIE FERREIRA CAMPOS, para ocupar o cargo de ASSESSOR TECNICO EM SAÚDE de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 02 de junho de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:5E217D22

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. LEILIAN PAES LANDIM DE SOUZA MARTINS, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO GERAL DE UNIDADE ESCOLAR de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 02 de junho de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:6C9D39EC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. DAIANE DOS SANTOS BARRETO, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO GERAL DE UNIDADE ESCOLAR de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 02 de junho de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:45882FE8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. RAYANNA RODRIGUES DAMASCENO, para ocupar o cargo de ASSESSOR EXECUTIVO de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 02 de junho de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:A49AFE10

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerada as servidoras comissionadas relacionadas abaixo, lotação na Secretaria Municipal de Educação.
ERIKA RODRIGUES TAVARES
XVI- Assessor Psicossocial
JAQUELINE LOPES DE AQUINO
XVI- Assessor Psicossocial
MARINA DE OLIVEIRA VIEIRA
XVI- Diretor Administrativo
SILVANA MARTINS FERREIRA DAMASCENO
XVI- Diretor Administrativo

Art.2 º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 02/06/2025.

Planaltina – GO, 03 de junho de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:ADBB14F6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. ERIKA RODRIGUES TAVARES, para ocupar o cargo de ASSESSOR TECNICO EDUCACIONAL de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 02/06/2025.

Planaltina – GO, 03 de junho de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:58F71E22

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. JAQUELINE LOPES DE AQUINO, para ocupar o cargo de ASSESSOR TECNICO EDUCACIONAL de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 02/06/2025.

Planaltina – GO, 03 de junho de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:AFC267DA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. SILVANA MARTINS FERREIRA DAMASCENO, para ocupar o cargo de ASSESSOR TECNICO EDUCACIONAL de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 02/06/2025.

Planaltina – GO, 03 de junho de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:5EC3B280

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. MARINA DE OLIVEIRA VIEIRA, para ocupar o cargo de ASSESSOR TECNICO EDUCACIONAL de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 02/06/2025.

Planaltina – GO, 03 de junho de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:8DE4D772

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. MARCOS VITOR DA SILVA, para ocupar o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E CAPACITAÇÃO de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Tecnologia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 03 de junho de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:3F315A93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.431, DE 03 DE JUNHO DE 2025

Nomeia Comissão de Defesa Prévia da JARI e estabelece suplentes para os cargos., e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração,
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer suplentes para os membros da Comissão de Defesa Prévia da Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI), com base nas disposições da Resolução do CONTRAN nº 299 de dezembro de 2008 e da Resolução nº 692 de dezembro de 2017,
CONSIDERANDO o Decreto municipal nº 1.313, de 20 de janeiro de 2025;
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Defesa Prévia da Junta Administrativa de Recurso de Infrações – JARI, composta pelos seguintes membros titulares e suplentes:
I. **Presidente**: Ramon do Nascimento,
Suplente: Gilvanio Pereira da Silva.
II. Relator: Ana Carolina Moreira dos Santos,
Suplente: Natanailton Ferreira Xavier.
III. Secretário: Fernando Lino de Brito Junior,
Suplente: Luciano Alcântara Xavier.
Art. 2º A função de suplente será exercida em caso de ausência, impedimento ou vacância dos membros titulares, conforme estabelecido pelas resoluções do CONTRAN e pela legislação vigente.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Planaltina, 03 de junho de 2025.

CRISTIOMÁRIODE SOUSAMEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:25A0A187

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº. 330, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a revogação de decreto que atribui poder de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, no exercício das competências e atribuições que lhe são conferidas pelaConstituição da República Federativa do Brasil, pelaConstituição do Estado de Goiás, e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o poder discricionário da Administração Pública em revisar e modificar seus próprios atos administrativos;

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade administrativa de rever a atribuição de poder de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária da servidoraTalita Severo da Silva;

CONSIDERANDO que a Administração pode, a qualquer tempo, convalidar, suspender, anular ou revogar total ou parcialmente seus atos, conforme preceitua a legislação aplicável;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº151 de 27 de fevereiro de 2024, que atribuiu o poder de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária a servidora Talita Severo da Silva, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, 02 de junho de 2025.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:DAB6DC15

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº. 331, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

Atribui poder de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, no exercício das competências e atribuições que lhe são conferidas pelaConstituição da República Federativa do Brasil, pelaConstituição do Estado de Goiás, e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDOo disposto no artigo 62, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDOo disposto no artigo 200 e seus incisos 111, VI, VII, e VIII da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDOa Lei Municipal nº 2.004/2000, que "Dispõe sobre a criação e implantação de Sistema Municipal de Vigilância Sanitária.";

CONSIDERANDOa necessidade de atribuir Poder de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária;

DECRETA:

Art. 1º Atribuiao senhor KAYO LIMA GOMES, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.837.411***,o poder de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santa Helena de Goiás.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, 02 de junho de 2025.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:085D8C49

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 95/2025

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.223/2025

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS - GO, no uso de suas atribuições legais, e, em consonância com o disposto no inciso VIII do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021; e,

CONSIDERANDO a demanda formalizada nos autos em análise, com a devida justificativa;

CONSIDERANDO o termo de referência apresentado; bem como o levantamento de preços realizado e compatibilidade da previsão de recursos orçamentários;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município;

CONSIDERANDO que restou verificado os requisitos de qualificação mínima e as razões da escolha do fornecedor e do preço;

CONSIDERANDO que os requisitos formais exigidos pelo artigo 72 da Lei nº 14.133/2021 foram atendidos;

CONSIDERANDO o que regulamenta a Lei nº 14.133/2021, especialmente no artigo 75, inciso II;

RESOLVO:

autorizara contratação direta por dispensa de licitaçãoda empresa **V P DA SILVA BRITO – CONSULTORIA S.B**, inscrita no CNPJ nº 44.800.162/0001-80, para a prestação de serviços contínuos especializados de apoio administrativo e técnico operacional nos procedimentos licitatórios, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Helena de Goiás/GO, conforme as especificações descritas no Termo de Referência, anexado a estes autos, e, ainda, por todos os motivos citados nos documentos constantes nos autos do processo em epígrafe;

autorizar a realização da despesa no valor global de R$ 62.550,00(Sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais) e a emissão da respectiva nota de empenho;

encaminhar os presentes autos à Agente de Contratação, para atendimento ao parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

encaminhar ao Departamento de Contratos para a elaboração do contrato respectivo e providências complementares, com as cautelas legais.

Santa Helena de Goiás/GO., 02 de Junho de 2025.

LIAMÁRCIA OMAR DA SILVA SILVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:A45A6855

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO CREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº 395/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADO: ROSANE DE CASSIA PAULA MUNIZ BARBOSA INSCRITA NO CPF sob o n° 322.***.***.- 53.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025.
OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 16/05/2025 ATÉ 31/12/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.301.0011.2454.3.1.90.34.00.
FICHA: 0593 FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 19/05/2025. VALOR: R$: 26.939,20

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:93D783D7

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATOCREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº397/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:ELIANA TEIXEIRA DE SOUZA LEAL

INSCRITACPFsob o n° 007.***.***.-54.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 16/05/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.301.0011.2349.3.1.90.34.00**
FICHA: 0587 FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:8654EB7B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO CREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº 413/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADO: MARIA CECILIA NOGUEIRA DOS SANTOS TARTUCE INSCRITA NO CPF sob o
n° 218.***.***.- 13.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025.
OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 16/05/2025 ATÉ 31/12/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.302.0011.2261.3.1.90.34.00.
FICHA: 0613 FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 16/05/2025. VALOR: R$: 98.605,20

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:E3D26C6F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATOCREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº414/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:ANTÔNIO CUSTÓDIO COUTINHO NETO
INSCRITACPFsob o n°101.***.***.-09.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 16/05/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
05.01.10.122.1048.2256.3.1.90.34.00FICHA: 0521FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
05.01.10.302.0011.2275.3.3.90.36.00 FICHA: 0625 FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
05.01.10.302.0011.2261.3.1.90.34.00 FICHA: 0613FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 16/05/2025. VALOR: R$260.400,00.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:42A97BC9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO CREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº 418/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADO: COSTA INSTITUTO DE CARDIOLOGIA LTDA INSCRITA NO CNPJ sob o
n° **.964.324/0001-**.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025.
OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 16/05/2025 ATÉ 31/12/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.302.0011.2261.3.1.90.34.00.
FICHA: 0613 FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 16/05/2025. VALOR: R$: 160.000,00

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:8E5A2B58

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATOCREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº419/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:CLINICA CARDIÓLOGICA DRA FERNANDA VILELA BUENO EIRELI
INSCRITACNPJ sob o n° ¨**.821.402/0001-** REPRESENTADA POR
FERNANDA DIAS VILELA BUENOINSCRITO NO CPF sob o nº 002.***.***-39.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 16/05/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
05.01.10.302.0011.2261.3.1.90.34.00FICHA: 0613FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
05.01.10.122.1048.2256.3.1.90.34.00 FICHA: 0521 FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 16/05/2025. VALOR: R$135.200,00.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:83295499

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATOCREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº421/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:MARSURA CLINICA MÉDICA LTDA
INSCRITACNPJ sob o n° ¨**.247.834/0001-** REPRESENTADA POR
GABRIELLA BROGES MARSURA INSCRITO NO CPF sob o nº 052.***.***-31.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 16/05/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.301.0011.2263.3.1.90.34.00**
FICHA: 0556FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 16/05/2025. VALOR: R$120.000,00.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:96743646

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATOCREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº423/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:TAKATSU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA INSCRITACNPJ sob o n° ¨**.867.761/0001-** REPRESENTADA POR
EDUARDA TAKATSU INSCRITO NO CPF sob o nº 068.***.***-99.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 16/05/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.301.0011.2263.3.1.90.34.00**
FICHA: 0556FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 16/05/2025. VALOR: R$120.000,00.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:6D1DD140

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO CREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº 426/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADO: MARTINS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA INSCRITA NO CNPJ sob o
n° **.502.413/0001-**.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025.
OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 16/05/2025 ATÉ 31/12/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.302.1027.2258.3.1.90.34.00.
FICHA: 0645 FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 16/05/2025. VALOR: R$: 180.000,00

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:331CB407

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATOCREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº434/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA: MATHEUS FERREIRA MACHADO LTDA PESSOA JURIDICA INSCRITA NO CNPJ Nº **.829.779/0001- REPRESENTADA PELO MATHEUS FERREIRA MACHADO**
INSCRITA CPF sob o n° 051.***.***.-29.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 01/06/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.122.1048.2256.3.1.90.34.00**
FICHA: 0556 FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 19/05/2025. VALOR: R$105.000,00

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:A235A78E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATOCREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº437/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:RAYSSA MARTINS CARLOS ALVES LTDAINSCRITACNPJ sob o n° ¨**.455.714/0001-** REPRESENTADA POR
RAYSSA MARTINS CARLOS ALVES INSCRITO NO CPF sob o nº 042.***.***-95.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 19/05/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.301.0011.2263.3.1.90.34.00FICHA: 0556FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)**
DATA ASSINATURA: 19/05/2025. VALOR: R$111.500,00.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:B6DD1882

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATOCREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº441/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:LANA & LANA SERVIÇOS MÉDICOS INSCRITACNPJ sob o n° ¨**.316.570/0001-**
REPRESENTADA POR VITTOR RIBEIRO LANAINSCRITO NO CPF sob o nº 017.***.***-16.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 01/06/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.302.1027.2258.3.1.90.34.00FICHA: 0645FONTE PAGADORA: (102-107-125-131) 05.01.10.301.0011.2263.3.1.90.34.00 FICHA:0556 FONTE PAGADORA:(102-107-125-131)**
DATA ASSINATURA: 19/05/2025. VALOR: R$262.500,00.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:9CC29FC0

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATOCREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº444/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:MARTINS & MORAIS LTDAINSCRITACNPJsob o n° ¨**.458.727/0001-** REPRESENTADA PORNEY DOMINGOS DE MORAIS
INSCRITO NO CPF sob o nº 190.***.***-68.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI

FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 01/06/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
05.01.10.302.0011.2261.3.1.90.34.00 FICHA:0613 FONTE PAGADORA:102-107-125-131
05.01.10.302.0011.2275.3.1.90.34.00 FICHA:0621 FONTE PAGADORA:102-107-125-131
05.01.10.122.1048.2256.3.1.90.34.00 FICHA:0521 FONTE PAGADORA:102-107-125-131
DATA ASSINATURA: 19/05/2025. VALOR: R$364.000,00.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:B9179FF7

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATOCREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº445/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:MATERNORTE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA LTDAINSCRITACNPJ sob o n° ¨**.187.807/0001-** REPRESENTADA POR
MARCELO GENOVESE SOARES INSCRITO NO CPF sob o nº 706.***.***-72.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 01/06/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
05.01.10.302.0011.2261.3.1.90.34.00FICHA: 0613FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 19/05/2025. VALOR: R$213.500,00.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:D5E6B1D8

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATOCREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº447/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:MATERNORTE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA LTDAINSCRITACNPJ sob o n° ¨**.187.807/0001-** REPRESENTADA POR
PATRICIA PARREIRA GENOVESE INSCRITO NO CPF sob o nº 899.***.***-72.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 01/06/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
05.01.10.302.0011.2454.3.1.90.34.00FICHA: 0613FONTE PAGADORA: (102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 19/05/2025. VALOR: R$180.250,00.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:3F423993

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATOCREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº451/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:BEM VIVER CLÍNICA MÉDICA LTDA
INSCRITACNPJ sob o n° ¨**.534.201/0001-** REPRESENTADA POR
JULIANO GONÇALVES MARTINSINSCRITO NO CPF sob o nº 060.***.***-30.
O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025 COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART.79 E NO INCISO IV DO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 INSTRUIDO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4951/2025**OBJETO: CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 01/06/2025 ATÉ 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
05.01.10.122.1048.2256.3.1.90.34.00 FICHA:0521 FONTE PAGADORA:(102-107-125-131)
DATA ASSINATURA: 19/05/2025. VALOR: R$416.000,00.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:E620D9DB

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ARP Nº 007/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
Processo Administrativo nº 1573/2025
Objeto:Contratação de empresa (s) especializada (s) para fornecimento medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), Relação Nacional de Medicamentos Essencial (RENAME) e medicamentos extraído de processos judicializados, para atender demanda da Farmácia Publica Municipal, vinculada ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Helena de Goiás
Valor total: R$ 5.437,00(cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais)
Empresas vencedoras: **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** (12.418.191/0001-95)
DATA DA ARP TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 30/05/2026.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:24391534

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ARP Nº 012/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
Processo Administrativo nº 1573/2025
Objeto:Contratação de empresa (s) especializada (s) para fornecimento medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), Relação Nacional de Medicamentos Essencial (RENAME) e medicamentos extraído de processos judicializados, para atender demanda da Farmácia Publica Municipal, vinculada ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Helena de Goiás.
Valor total: R$ 2.116,41(dois mil e cento e dezesseis reais e quarenta e u centavos).
Empresas vencedoras: **EB PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**(10.940.830/0001-52)
DATA DA ARP TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 30/05/2026.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:2740FFD9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ARP Nº 015/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
Processo Administrativo nº 1573/2025
Objeto:Contratação de empresa (s) especializada (s) para fornecimento medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), Relação Nacional de Medicamentos Essencial (RENAME) e medicamentos extraído de processos judicializados, para atender demanda da Farmácia

Publica Municipal, vinculada ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Helena de Goiás.
Valor total: R$ 24.182,22(vinte e quatro mil, cento e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos).
Empresas vencedoras: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** (12.889.035/0002-93)
DATA DA ARP TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 30/05/2026.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:E47D7944

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATODO2ºTERMODEADITIVOAOCONTRATONº106/2024

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação Infantil, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 48.197.395/0001-90. **CONTRATADA: 3L Construções e Serviços Ltda,** inscrita no CNPJ sob o nº 48.771.989/0001-63. **MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica nº 011/2024. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para a execução da obra denominada "Reforma da Escola Municipal Militarizada Pedro Romualdo Cabral no Município de Santa Helena deGoiás/GO".**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**02.01.12.365.1063.1.189.4.4.90.51.00FR101-Fonte:101ReceitasdeImpostoe
Transferência de Impostos - Educação - VFR (0797/2025) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Manut. da Rede Escolar Municipal. **VALOR:** R$ 13.241,61 (treze mil duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos. **DATA DAASSINATURA:**a partir da assinatura .**VIGÊNCIA:**Prazo de vigência e de execução do Contrato por mais 60 (sessenta) dias, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente, na forma do artigo 111 da Lei nº 14.133, de 2021.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:110CD920

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2025

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 14.524.513/0001-06. **CONTRATADA: Conectiva Tecnologia Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.523.761/0001-89. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 093/2025. **OBJETO:** Contratação de serviços de internet. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.01.08.244.1071.2345 – MANUT. SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL 3.3.90.40.07 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA – SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS. FONTE (100) – FICHA (0482). **VALOR:** R$ 7.920,00. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de maio de 2025. **VIGÊNCIA:** 04 meses contados da assinatura do contrato.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:5678C744

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2025

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, com interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**CNPJ/MF Nº 48.197.395/0001-90. **CONTRATADA: CONECTIVATECNOLOGIA LTDA, CNPJ N°04.453.761/0001-89**. **MODALIDADE**: Dispensa de Licitação n° 093/2025**, OBJETO**:contratação de serviços de internet compreendendo 60 pontos fixos, incluindo instalação, suporte e manutenção, conforme as especificações do Termo de Referência, visando atender às necessidades de todos os órgãos e Fundo da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás/GO.**DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA**: 12.01.12.361.1048.2239 – MANUT. DA REDE ESCOLAR MUNICIPAL 3.3.90.40.07 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA – SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS. FONTE (101) – FICHA: 0787. **VALOR R$ 3.060,00 (Três mil e sessenta reais)**,perfazendo o valor total de **R$ 12.240,00 (Doze mil, duzentos e quarenta reais).DATA DA ASSINATURA:** 30 de maio de 2025. **VIGÊNCIA**: 04 (quatro) meses contados da data de assinatura.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:D4121D7D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2025

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS**,CNPJ/MF Nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA: CONECTIVATECNOLOGIA LTDA, CNPJ N°04.453.761/0001-89**. **MODALIDADE**: Dispensa de Licitação n° 093/2025**, OBJETO**:contratação de serviços de internet compreendendo 60 pontos fixos, incluindo instalação, suporte e manutenção, conforme as especificações do Termo de Referência, visando atender às necessidades de todos os órgãos e Fundo da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás/GO.**DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA**: 02.64.04.122.1048.2351 – MANUT. SEC. MUN. DE GESTÃO E FINANÇAS 3.3.90.40.07 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA – SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS. FONTE (100) – FICHA: 0195. **VALOR R**$ 2.520,00 (Dois mil, quinhentos e vinte reais),perfazendo o valor total de R$ 10.080,00 (Dez mil e oitenta reais).**DATA DA ASSINATURA:** 30 de maio de 2025. **VIGÊNCIA**: 04 (quatro) meses contados da data de assinatura.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:A0D492E2

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 453/2025

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: Conectiva Tecnologia Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.523.761/0001-89. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 093/2025. **OBJETO:** Contratação de serviços de internet. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.01.10.122.1048.2256 – MANUT. DA SEC. DE SAÚDE 3.3.90.40.07 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA – SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS. FONTE (102) – FICHA: 0530. **VALOR:** R$12.960,00. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de maio de 2025. **VIGÊNCIA:** 04 meses contados da assinatura do contrato.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:C38D87FE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TIPO PREGÃO PRESENCIAL 063/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
AVISO DE LICITAÇÃO TIPO PREGÃO PRESENCIAL 063/2025

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 063/2025
TIPO: MENOR PREÇO.
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR REGISTRO DE PREÇO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE DISPOSITIVO MULTIFUNCIONAL DE RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO COM BIOMETRIA FACIAL E PRODUTOS DE

SOFTWARE E HARDWARE, ONDE SERÁ DISPONIBILIZADO A COMUNICAÇÃO VIA CLOUD, COLETA AUTOMÁTICA DAS MARCAÇÕES DE PONTO, ENVIO DE COMPROVANTE DE PONTO VIA E-MAIL, CADASTRO DE SERVIDOR AUTOMÁTICO, INTEGRAÇÃO COM COLARE DE PESSOAL COM ARQUIVOS FISCAIS E ARQUIVOS FISCAIS PARA O E-SOCIAL E MEGA SOFTWARE E COMODATO DE RELÓGIOS DE PONTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CARACTERIZANDO O INTERESSE PÚBLICO ENVOLVIDO E A SUA MELHOR SOLUÇÃO, DE MODO A PERMITIR A AVALIAÇÃO DE SUA VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA, DANDO BASE AO TERMO DE REFERÊNCIA A SER ELABORADO CASO SE CONCLUA PELA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) GESTOR (A).
DATA: 18/06/2025 - HORA: 08H00M
MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com
ABADIANIA, 03 DE JUNHO DE 2025.

LUIS ALBERTO PEREIRA DO PRADO
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Luís Alberto Pereira do Prado
Código Identificador:7A04841A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 133/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 133/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: MARA RAQUEL SANTOS MENDES.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE APOIO TECNICO ABRAGENDO ORIENTAÇÕES, SUPORTE TECNICO, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO SUS.
VALOR GLOBAL: R$. 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS).
FUNDAMENTO: ATA DE DISPENSA N° 133/2025
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 03 DE JUNHO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:67D92CDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1342025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 134/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: CONFECCAO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAM.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CAMISETAS E COLETES.
VALOR GLOBAL: R$. 52.100,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E CEM REAIS).
FUNDAMENTO: ATA DE DISPENSA N° 134/2025
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 03 DE JUNHO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:99946799

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE ACREUNA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO - A Câmara Municipal de Acreúna/GO, torna público que no dia 10 de junho de 2025 das 09h00min às 15h00min realizará no site www.slicx.com.br Dispensa Eletrônica nº 001/2025, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", que tem como objeto a "Aquisição de repetidor de sinal Wi-Fi de alta performance, com conexão direta em tomada elétrica, destinado a ampliação da Cobertura de rede sem fio no ambiente da Câmara Municipal, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I – Termo de Referência parte integrante deste Edital." Informações, esclarecimentos e aquisição deste Edital, estão à disposição dos interessados nos sites www.camaraacreuna.go.gov.br e www.slicx.com.br e no Departamento de Licitações desta Câmara, exclusivamente, através do e-mail administrativo@camaraacreuna.go.gov.br.

Acreúna/GO, aos 03 de junho de 2025

ANNA CARLA FERREIRA ZENHA
Agente de Contratação

Data da Publicação: 03/06/2025

Publicado por:
Jadson Rodrigues Ribeiro de Sousa
Código Identificador:F8B50569

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGAO ELETRONICO N. 017/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREÚNA
AVISO DE PRORROGAÇÃO
Pregão Eletrônico n°017/2025

A Prefeitura Municipal de Acreúna, através da Pregoeira Municipal, com fulcro no §1o do art.55 da Lei 14.133/21, torna público que devido a necessidade de adequações no Edital Pregão Eletrônico n. 017/2025, fica a data de abertura prorrogada **para o dia 17 de junho 2025 às 09:00h**. O Edital completo retificado poderá ser obtido na sede da Equipe de Licitação do município no endereço Av. São Felipe n. 34 – Serra Dourada – Acreúna/GO ou pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações pelo fone (64) 3645-8000 e-mail licitacao@acreuna.go.gov.br., durante o horário das 08:00h as 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

DAIANE CONSTANTINO DA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Daiane Constantino da Silva
Código Identificador:D763BB39

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 247/2024

CONTRATANTE: O Município de Acreúna GO. **CONTRATADA: SL PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LTDA EPP. OBJETO:** O

presente aditivo tem por finalidade o aumento de meta física referente a contratação de empresa do ramo de engenharia **para** execução do serviço de reconstrução de pavimentação asfáltica, execução de Meio Fio, sarjetas e sinalização em diversas ruas do Setor Canadá em Acreúna GO. **VALOR DO SERVIÇO ACRESCIDO:** R$ 205.219,15. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 15.451.1129.1.090.4.4.90.51.00 Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas- Fonte 100. **DATA:** 02/06/2025. **SIGNATÁRIO (CONTRATANTE):** Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:7F64EBC0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2025
PROCESSO: **2025003750**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE HORTIFRUTI, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, CENTRO DE REABILITAÇÃO DE BOM JESUS - CREBOM, SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICOS - CEO, SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR - SAD, PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB, VIGILANCIA EM SAUDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DE GOIÁS-GO**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio da Administração Municipal.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
A R SOUSA LTDA	06.327.763/0001-28	**116.772,00**
MASTER NEGOCIOS LTDA	53.640.401/0001-72	**25.099,30**
TOTAL GERAL REGISTRADO		**141.871,30**

VALOR TOTAL DO CERTAME: R$ 141.871,30 (cento e quarenta e um mil oitocentos e setenta e um reais e trinta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 28/05/2025

VIGENCIA DA ATA: 28/05/2025 a 28/05/2026

Bom Jesus – GO, 03 de junho de 2025

DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Público

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:F7EA9209

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
HOMOLOGAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DA EDUCAÇÃO

DECRETO Nº. 617/2025.

C E R T I D Ã O
Certifico que o Decreto nº. **617/2025** foi publicado em placar oficial no dia **02 de junho de 2025.**

_____
Servidor Público

"Dispõe sobre a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado número 002/2025."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do município e, ainda,

Considerando o resultado e a classificação final do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2025, publicado no dia 02 de junho de 2025, realizado pela Secretaria Municipal de Educação de Bom Jesus – GO;

Considerando a necessidade urgente da Secretaria Municipal de Educação para efetivar a contratação dos candidatos (as) aprovados e garantir a continuidade dos serviços escolares do município de Bom Jesus – GO;

DECRETA:

Art. 1° - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2025, concernente ao Edital n° 002/2025, conforme resultado final publicado em 02 de junho de 2025, promovido pela Secretaria Municipal de Educação, visando a seleção de profissionais para suprir as necessidades da Secretaria Municipal Educação e seus órgãos.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus – GO, aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco. (02.06.2025)

DANIEL VIEIRA RAMOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:FCEC8F2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO - FINISA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0621.482-82, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DE GOIÁS, NA FORMA ABAIXO.

I – AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Gerente de Filial, da Gerência Executiva de Governo Goiânia, Sr. Flávio da Silva Valente, brasileiro, casado, economiário, RG nº 3241560 SSP/GO, CPF nº 785.444.401-34, domiciliado em Goiânia/GO, doravante designada simplesmente CAIXA.

II – TOMADOR – MUNICÍPIO DE BOM JESUS DE GOIÁS inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.149.624/0001-38, representado pelo Senhor Daniel Vieira Ramos Júnior, CPF nº. 024.337.061-06, RG nº 5185187 SSP-GO, brasileiro, casado, empresário, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado TOMADOR. CAIXA e TOMADOR, isoladamente, também podem ser designados PARTE e, quando considerados em conjunto PARTES.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objetivo alterar o ANEXO I - DETALHAMENTO PROJETOS/AÇÕES do Contrato de Financiamento nº 0621.482-82 de 28/06/2023, que passam a vigorar conforme anexos do presente aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E, por estarem assim de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento, assinam o presente

Caixa Econômica Federal
Agente Financeiro
Nome:
FLÁVIO DA SILVA VALENTE
CPF: 785.444.401-34

Município de Bom Jesus de Goiás
Tomador
Nome:
DANIEL VIEIRA RAMOS JÚNIOR
CPF: 024.337.061-06

Publicado por:
Gabriel Tomás Silva
Código Identificador:BC09E99E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 162/2025

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2025
CONTRATANTE: ADM
CONTRATADO: CERRADO SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITA NO CNPJ SOB NÚMERO 59.574.851/0001-90, ESTABELECIDA NA Q ASR SE 15 RUA SR 5, S/N, CONJ. 09 LT. 28, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO, **OBJETO: . CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO SOFTWARE PARA AUXÍLIO NA FORMAÇÃO E ELABORAÇÃO DE CESTAS DE PREÇOS DAS COMPRAS PÚBLICAS DESTE MUNICÍPIO.** ASSINATURA: 30/05/2025. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES**. VALOR GLOBAL: R$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS).** JANDAIA-GO, 03 DE JUNHO DE 2025**.**

DANILO FERREIRA GOMES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:511B9E4C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 160/2025

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2025
CONTRATANTE: FME
CONTRATADO: **KR SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO,** INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 41.957.148/0001-04, ESTABELECIDA NA RUA VIRGILIO MOREIRA S/N, QD. , LT. 02, VILA MORATO, CATURAÍ-GO, **OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL, COMPREENDENDO CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA DE ATUAÇÃO NOS PROGRAMAS PDDE, PDDE AÇÕES AGREGADAS, PNATE, PNAE, LIVRO DIDÁTICO, SIOPE, PDDE INTERATIVO E TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL, ALFA MAIS E OUTROS.** ASSINATURA:27/05/2025**. VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 09 (NOVE) MESES. **VALOR GLOBAL: R$ 40.500,00 (QUARENTA MIL E QUINHENTOS REAIS).** JANDAIA-GO, 03 DE JUNHO DE 2025**.**

DANILO FERREIRA GOMES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:093C82A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 163/2025
PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº038/2025
CONTRATANTE: IPASJAN
CONTRATADO: JORNADA EDUCACIONAL LTDA, PESSOA FISICA, INSCRITO NO CNPJ Nº 31.699.138/0001-54, **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO EM CAPACITAÇÃO EM GESTÃO SUSTENTÁVEL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)**. ASSINATURA: 03/06/2025. **VIGÊNCIA**: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 40 (QUARENTA) DIAS. **VALOR GLOBAL: R$ 797,00 (SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS).** JANDAIA-GO, 03 DE JUNHO DE 2025.

DANILO FERREIRA GOMES -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:2AE642AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 151/2025

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2025
CONTRATANTE: ADM
CONTRATADO: **MOMENTOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA,** INSCRITA NO CNPJ Nº **15.634.133/0001-97**, SEDIADA NA AV. DEPUTADO JAMEL CECÍLIO Nº 2929, QD. B 27, EDIF. BROOKFILD TOWERS, SALA 1613 , JARDIM GOIÁS, GOIÂNIA - GO, **OBJETO: CONTRATAÇÃO COM A EMPRESA MOMENTOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº15.634.133/0001-97, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A DUPLA "EMÍLIO E EDUARDO", A SER REALIZADO NO DIA 05 DE JUNHO DE 2025, NA TRADICIONAL FESTA JUNINA "ARRAIÁ PÉ DE SERRA – FESTA DAS LUZES", DA CIDADE DE JANDAIA-GO**; ASSINATURA: 21/05/2025. **VIGÊNCIA**: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ ATÉ 06/06/2025. **VALOR GLOBAL: R$ 130.000,00(CENTO E TRINTA MIL REAIS)**. JANDAIA-GO, 03 DE JUNHO DE 2025.

DANILO FERREIRA GOMES -
Prefeto Municipal.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:7AA9BB8E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025 - VEICULO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALESTINA DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
PROCESSOS Nº 1742/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Contratação de empresa para o Registro de Preços para eventual aquisição 01 Veículo Pequeno 0 km, para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social.
Data: 03 de junho de 2025, às 13h:00min.
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA: Endereço eletrônico: https://bll.org.br/
Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 99280-0918 licitacaopalestina@gmail.com e www.palestinadegoias.go.gov.br.

CYNTHIA ALVES DE SOUSA –
Analista de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:8E07CBA0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 102

Decreto nº 102/GP, de 02 de junho de 2025

"Nomeia Conselheiro Tutelar Suplente em substituição ao período de férias dos Conselheiros Tutelares Titulares do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município "

O Prefeito do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º **Fica nomeado, a partir de 01 de junho de 2025** como Servidor no cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE**, deste Município de Palestina de Goiás, o Senhor JESSÉ FRANCISCO, inscrito no CPF sob o nº 990.030.581-72. Considerando as eleições para o cargo realizadas em 01/10/2023 mandato do Conselho Tutelar de Palestina de Goiás (GO) referente ao quadriênio 2024/2028.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos de **01 junho a 30 de outubro 2025**, revogando-se as disposições em contrário.
Conselheiros Tutelares
Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de junho de 2025

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 102/2025 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 02/06/2025.

JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON
Secretario de Administração

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:B73CCAC7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 103

Decreto nº 103/GP, de 02 de junho de 2025.

"Nomeia servidor em cargo de comissão e dá outras providências**.**"

O **Prefeito do Município de Palestina de Goiás,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado, a partir de **02 de junho de 2025** como **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA e** GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA constante do Quadro de Provimento em Comissão desta Municipalidade, o Senhor **CARLOS EDUARDO DE SOUSA** inscrito no CPF sob o nº 036.003.101-35.
Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia **02 de junho de 2025**. Revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de junho de 2025.

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 103/2025 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 02/06/2025.

JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON
Secretario De Administração

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:FB148580

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER
AVISO DISP. LICITAÇÃO - PROCESSO: 1691/2025

Aviso de
CONTRATAÇÃO DIRETA
N° 169/2025

CONTRATANTE:
SECRETARIA/FUNDO. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SEGURO RCO DE VEÍCLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DATA DA PUBLICAÇÃO
03/06/2025

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: 06/06/2025

EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:28EDFBFB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1869/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 1869/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, solicita a aquisição de materiais (peças) para manutenção de caminhões que compõe a secretaria de transporte: placas (PRR-7G18), (PRP-7F28), (CBM-0825), no interesse da Secretaria Municipal de Transporte, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd.	Descrição do Produto
1	JG	3	JG LONA DE FREIO

2	UND	2	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA INTERNA
3	UND	2	MOLA TRUCK
4	UND	2	BALANLA TRUCK
5	UND	2	PIVO SUSPENSÃO
6	UND	2	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO
7	UND	2	RETENTOR RODA DIANTEIRA
8	UND	4	RETENTOR RODA TRASEIRA
9	UND	4	MANCAL PINO BALANÇA

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, na data da assinatura digital.

ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidora Pública Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:83591009

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1875/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 1875/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, solicitar aquisição de material de limpeza e produção de higienização, interesse da Secretaria no Municipal de urbanismo, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd.	Descrição do Produto
1	UND	10	VASSOURA DE PELO
2	UND	24	VASSOURÃO GARI
3	UND	200	MÁSCARA RESPIRATÓRIA AZUL SEM VALVULA
4	UND	20	VASSOURA JARDIM PVC LARANJA 220 COM CABO
5	UND	10	PNEU DE CARRINHO DE MÃO COLSON 3,25X8
6	UND	10	CAMARA DE AR 3,25
7	UND	200	LUVA DE SEGURANÇA CONFORTATO KALIPSO XG
8	PARES	50	LUVA
9	UND	6	CARRINHO LIMPEZA VARRIÇÃO COM 100 LITROS, GARI COLETOR COM RODAS
10	MTS	245	FIO DE NYLON ROÇADEIRA 3MM QUADRADO DE 2KG

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, na data da assinatura digital.

ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:CD414842

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO N136/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1853/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n. 136/2025
Processo administrativo n..... 1853/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO e pelo Secretário de Obras e Habitação o srº **NIVALDO CARVALHO MADUREIRA**, inscrito no CPF sob n.530.211.341-49, RG: 2.223.416/SSPGO;

CONTRATADO: A empresa **SINVAL PEREIRA CAMPOS-ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 60.597.678/0001-25, estabelecida na R 2, s/n, Quadra 06, Lote 15, Conjunto Vila Mutirão, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, representada neste ato pelo Sr° **Sinval Pereira Campos**, CPF: 817.263.331-91, residente na cidade de Portelândia/Go;

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato de chamamento público de prestação de serviços de **pedreiro (serviços por hora)**, para manutenção predial, construção, recuperação e reconstrução de obras públicas, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Habitação, bem como todo e qualquer trabalho relacionado as atividades de pedreiro conforme Edital de Chamamento Público de n. 004/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação se dá pelo ato de inexigibilidade de Licitação no art. 79, inciso I da Lei Federal n° 14.133/2021, bem como no Edital de Chamamento Público n° 004/2025, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contidos nos autos administrativos, de Processo Administrativo de n. 1853/2025;

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência a partir da data de assinatura, a 31 de dezembro de 2025, levando-se em consideração a vigência do crédito orçamentário do exercício financeiro de 2025, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 107 da Lei Federal de n. 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: Pelo atendimento, constante do objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância correspondente ao valor da hora trabalhada é de R$ 15,36 (quinze reais e trinta e seis centavos), sendo no máximo 08 (oito) horas de serviços prestados por dia, correspondente o valor mensal máximo estimado de R$ 3.194,88 (três mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos), de forma que resulta-se no valor global estimado de R$ 25.559,04 (vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos), correspondente ao prazo de vigência da contratação

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.17.15.451.0009.2.020 - 3.3.90.39.00, Ficha Orçamentaria: 115, Sub Elemento: 16. Fonte de Recurso: 100/000
DATA DA ASSINATURA: aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2025

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Gestão e Supervisão de Contratos e Convênios
Decreto N. 26/2025

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:800AADC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 1154/2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1154/2025

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para manutenção em veículo oficial jumper, placa de identificação SDF-3D93, de interesse da Secretaria Municipal de saúde, conforme documentação anexa".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa para a manutenção em veículo oficial jumper, placa de identificação SDF-3D93, descrita em epígrafe, conforme justificado nos presentes autos administrativos;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para manutenção em veículo oficial jumper, placa de identificação SDF-3D93, veículo lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$: 2.760,00** (dois mil setecentos e sessenta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1154/2025.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **SOBRAL AUTO DIESEL DISTRIBUIDORA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 36.937.637/0001-56, estabelecida na Av. Vieira Santos Nº1906 Qd.41 Lt.34, Res. Itaipu, Goiânia/GO, CEP: 74.356-048, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal - 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **228**, Sub Elemento: **19**, Recurso: **Fundo municipal de Saúde – Movimento da aplicação de 15%**, Fonte de Recurso: **102**, Destinação de Recursos: **000**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, PORTELÂNDA, NA DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

ELIETE APª. MARTINS RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:9461CFEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 1444/2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1444/2025

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção do veículo partner, placa de identificação (PRR-8G17), de interesse da Secretaria Municipal de saúde, conforme documentação anexa".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa para aquisição de aquisição de materiais para manutenção do veículo partner, placa de identificação (PRR-8G17), descrita em epígrafe, conforme justificado nos presentes autos administrativos;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção do veículo partner, placa de identificação (PRR-8G17), veículo lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$: 13.580,00** (treze mil quinhentos e oitenta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1444/2025.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **NILDO ALVES (AUTO PEÇAS E ELETRICA ALVES),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.13.335.413/0001-79, estabelecida na Rua 88 s/n Qd. 01 Lt.11, Setor Carrijo, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou

preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal - 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **225**, Sub Elemento: **39**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recurso: **102**, Destinação de Recursos: **000**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, PORTELANDIA, NA DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

ELIETE APª. MARTINS RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:5E7C7A41

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 962/2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 962/2025

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviço de preparação, fotocopias e digitalização de documentos de usuário do sistema municipal de saúde, de interesse da Secretaria Municipal de saúde, conforme documentação anexa".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa para prestação de serviço de preparação, fotocopias e digitalização de documentos de usuário do sistema municipal de saúde, descrita em epígrafe, conforme justificado nos presentes autos administrativos;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$: 16.800**(dezesseis mil e oitocentos reais), (maio a dezembro de 2025), valor mensal **R$ 2.100,00** (dois mil e cem reais), objeto do Processo Administrativo de n. 962/2025.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Art. 2º. Fica autorizada a contratação da **ERIKA ALVES RESENDE,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 60.599.822/0001-62, estabelecida na Rua Brasília s/n, Qd.83 Lt.03 CEP: 75.843-000, Mineiros-Goiás, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da secretaria Municipal de Saúde - 06.08.10.301.0005.2.044 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **214**, Sub Elemento: **79**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recurso: **102**, Destinação de Recursos: **000**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, PORTELÂNDIA. NA DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

ELIETE APª. MARTINS RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:69B8E94A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 963/2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 963/2025

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviço de lavagem e limpeza dos veículos da frota de saúde, de interesse da Secretaria Municipal de saúde, conforme documentação anexa".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa para prestação de serviço de lavagem e limpeza dos veículos da frota de saúde, descrita em epígrafe, conforme justificado nos presentes autos administrativos;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$: 12.000**(doze mil reais), (maio a dezembro de 2025), valor mensal **R$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais), objeto do Processo Administrativo de n. 963/2025.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Art. 2º. Fica autorizada a contratação da **JOSÉ BARBOSA DE MELO JUNIOR,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 60.552.713/0001-90, estabelecida na Rua 18 s/n, Qd.44 Lt.17 CEP: 75.843-000, Mineiros-Goiás, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da secretaria Municipal de Saúde - 06.08.10.301.0005.2.044 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **214**, Sub Elemento: **19**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recurso: **102**, Destinação de Recursos: **000**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, PORTELÂNDIA. NA DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

ELIETE APª. MARTINS RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:29F5EE73

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1470/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 1470/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd.	Descrição do Produto
1	PCT	30	SACO BRANCO LEITOSO PARA RESIDUOS CONTAMINADOS, 75CM X 90CM - COM 100 UNIDADES

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.
Portelândia/GO, aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2025.

ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:31044F3E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.301, DE 02 DE JUNHO DE 2025

"Regulamenta o § 1º do art. 3º da Lei Municipal nº 3.653, de 30 de maio de 2025, e fixa o valor do patrocínio mensal a ser concedido pelo Município no âmbito do convênio previsto no art. 14 da Lei Estadual nº 21.880, de 20 de abril de 2023"

ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 85 da Lei Orgânica do Município (Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990), e com fundamento na Lei Municipal nº 3.653, de 30 de maio de 2025,

CONSIDERANDO a necessidade de fixação do valor do patrocínio autorizado pelo § 1º do art. 3º da referida Lei Municipal;

D E C R E T A

Art. 1º Fica fixado em R$ 1,00 (um real) por mês o valor do patrocínio a ser concedido pelo Município por beneficiário, titular ou dependente, no âmbito do convênio celebrado com fundamento no art. 14 da Lei Estadual nº 21.880, de 20 de abril de 2023, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 22.614, de 11 de abril de 2024.

Art. 2º O valor estabelecido no art. 1º deste Decreto poderá ser revisto por ato do Poder Executivo, observados os limites e as condições fixadas na legislação municipal e estadual aplicável.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, em 03 de junho de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário de Administração

Publicado por:
Cleriston Borges Araujo
Código Identificador:DB485499

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SMS Nº 026, DE 02 DE JUNHO DE 2025

"Regulamenta o funcionamento do Hospital Municipal Antônio Martins da Costa por meio de Regimento Interno que estabelece normas, princípios, diretrizes organizacionais, técnicas, administrativas e éticas para o pleno funcionamento desta unidade pública de saúde"

CONSIDERANDO que a saúde é um direito fundamental de todo ser humano, cabendo ao Estado garantir condições dignas para sua promoção, proteção e recuperação, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde);
CONSIDERANDO que os serviços de saúde devem ser organizados segundo os princípios da universalidade, integralidade, equidade, preservação da autonomia dos pacientes, e proteção da dignidade humana, nos termos do art. 7º da mesma Lei;
CONSIDERANDO que o acesso a estabelecimentos de saúde deve resguardar a inviolabilidade física, psíquica e moral dos pacientes e profissionais, e que a estrutura hospitalar deve funcionar com segurança, ordem, respeito ao sigilo profissional e às normas de biossegurança;
CONSIDERANDO que o uso de imagem, voz e dados de pacientes em ambientes hospitalares configura tratamento de dados pessoais sensíveis, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), exigindo consentimento expresso do titular ou autorização legal específica;
CONSIDERANDO que a captação de imagens ou registros audiovisuais em ambientes de assistência à saúde, sem autorização formal e finalidade institucional legítima, fere o direito à privacidade, à intimidade e à confidencialidade do paciente;
CONSIDERANDO a existência de Projeto de Lei 3366/20 propõe tipificar como crime a entrada ou permanência não autorizada em áreas de acesso restrito de clínicas e hospitais, reconhecendo os riscos que tal invasão representa para a privacidade e o sigilo médico.
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o acesso de pessoas externas, incluindo agentes públicos e autoridades, às dependências hospitalares, de forma a preservar a rotina assistencial, o ato médico e a segurança dos usuários e trabalhadores da saúde;
CONSIDERANDO a Resolução CREMEGO nº 116/2025, que dispõe sobre o protocolo de acesso às áreas internas de estabelecimentos de saúde, exigindo autorização formal do Diretor Técnico e acompanhamentos institucionais;
CONSIDERANDO a obrigação legal dos hospitais públicos de manter regulação interna de seus fluxos, procedimentos e estrutura funcional, para garantir governança, legalidade e segurança assistencial;
RESOLVE:
Publicar o presente Regimento Interno do Hospital Municipal Antônio Martins da Costa de Quirinópolis, que estabelece normas, princípios, diretrizes organizacionais, técnicas, administrativas e éticas para o pleno funcionamento desta unidade pública de saúde, com vistas à proteção da dignidade dos pacientes, à segurança das equipes profissionais e ao cumprimento da legislação vigente.

REGIMENTO INTERNO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PREÂMBULO
O presente Regimento Interno tem por finalidade estabelecer normas, diretrizes e procedimentos para o funcionamento do Hospital Municipal Antônio Martins da Costa de Quirinópolis, em conformidade com a legislação federal, estadual e municipal vigente, especialmente a Resolução CREMEGO nº 116/2025, a Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/1990), a Lei nº 3.268/1957, o Código de Ética Médica, da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), e a Constituição Federal de 1988.
O objetivo é garantir a prestação de serviços de saúde com segurança, sigilo, eficiência e respeito à dignidade humana.

CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
Art. 1º. O Hospital Municipal Antônio Martins da Costa de Quirinópolis é uma unidade de saúde de gestão pública, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º. A estrutura organizacional do Hospital compreende:
I - Direção Geral;
II - Direção Técnica;
III - Coordenação de Enfermagem;
IV - Setores administrativos e operacionais;

CAPÍTULO II – DO FUNCIONAMENTO E DOS SERVIÇOS
Art. 3º. Os serviços do Hospital funcionarão em regime ininterrupto, conforme especificidades de cada setor.
Art. 4º. O atendimento aos pacientes será prestado de forma universal, igualitária, respeitando os princípios da humanização, sigilo, qualidade e resolutividade.
Art. 5º. São vedadas práticas discriminatórias ou que violem a dignidade dos pacientes.

CAPÍTULO III – DA SEGURANÇA, PRIVACIDADE E SIGILO
Art. 6º. O Hospital deverá adotar medidas de segurança física, digital e administrativa para proteger o sigilo das informações médicas e a privacidade dos pacientes.
Art. 7º O acesso a prontuários é restrito aos profissionais médicos, sob guarda do controle interno.
Parágrafo único. O prontuário pode ser solicitado pelo paciente, procurador ou sob ordem judicial, e será disponibilizado em 3 (três) dias úteis.

CAPÍTULO IV – DO PROTOCOLO DE ACESSO A ÁREAS RESTRITAS
Art. 8º. É vedado o acesso de agentes públicos não médicos e terceiros às seguintes áreas do Hospital, salvo nas hipóteses previstas em lei ou mediante autorização expressa do Diretor Técnico:
I – Consultórios, salas de atendimento, triagem e corredores internos;
II - Centro cirúrgico;
III - Salas de procedimentos e sala vermelha;
IV - Setores de repouso de profissionais;
V - Refeitórios;
VI - Leitos de internação e UTI;
VII - Enfermaria;
VIII - Acesso ao estacionamento privativo do Hospital.
Art. 9º. As visitas institucionais devem ser previamente agendadas, acompanhadas por servidor designado, respeitando:
I - Não interferência nas atividades assistenciais e médicas;
II - Preservação da privacidade dos pacientes;
III - Observância das normas de biossegurança e sigilo profissional.
Art. 10. Fica expressamente proibida a realização de filmagens, fotografias, transmissões ao vivo ou gravações de áudio ou vídeo nas dependências internas do Hospital sem autorização institucional por escrito da Direção Geral ou Técnica.
Parágrafo único. O descumprimento acarretará a comunicação imediata à Guarda Civil Municipal e ao Conselho Regional de Medicina, bem como responsabilização administrativa e eventual reparação por dano moral ao paciente ou equipe.
Art. 11. O Hospital, por meio de sua Direção, elaborará e manterá atualizados protocolos de controle de acesso e de resposta a incidentes de violação de privacidade, os quais devem ser seguidos por todos os colaboradores e registrados formalmente.
Art. 12. Qualquer violação a essas regras deverá ser imediatamente registrada, comunicada à Direção e, se necessário, à Guarda Civil Municipal e ao Conselho Regional de Medicina.

CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Este Regimento Interno poderá ser atualizado por deliberação da Direção Geral, ouvido o Conselho Local de Saúde e as comissões internas.
Art. 14. O Diretor Geral do Hospital Municipal, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, poderá expedir portarias internas normativas com o objetivo de disciplinar procedimentos logísticos, operacionais, administrativos, assistenciais e de serviços internos, observada a legislação vigente e os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e segurança sanitária.
§1º As portarias internas poderão dispor, entre outros assuntos, sobre:
I – Fluxos de atendimento e encaminhamento de pacientes;
II – Regras de uso de dependências físicas e equipamentos;
III – Normas de funcionamento de setores administrativos e assistenciais;
IV – Escalas, plantões, turnos e remanejamento de pessoal;
V – Gestão de insumos, materiais e recursos operacionais;
VI – Procedimentos de segurança patrimonial e controle de acesso;
§2º As portarias deverão ser formalmente registradas, divulgadas internamente e arquivadas em local de fácil acesso à fiscalização dos órgãos competentes.
§3º Nenhuma portaria poderá contrariar as disposições deste Regimento Interno, da legislação aplicável ou dos princípios constitucionais da administração pública.
Art. 15. O descumprimento das disposições deste Regimento poderá acarretar:
I - Responsabilização ética dos profissionais que não tomarem as medidas adequadas, conforme o Artigo 19 do Código de Ética Médica, incluindo os diretores técnicos das unidades de saúde;
II - Responsabilização dos agentes públicos não médicos por abuso de poder e quebra do decoro parlamentar.
Art. 16. Os casos omissos serão decididos pela Direção em consonância com a legislação em vigor.
Art. 17. Este Regimento entra em vigor na data de sua aprovação, devendo ser amplamente divulgado entre os servidores do Hospital.
CIENTIFIQUE-SE..... CUMPRA-SE.....PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, em 02 de junho de 2025.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:EE5EEA1F

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIRINÓPOLIS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2025

O **Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis - FMS, Estado de Goiás**, por meio de seu Agente de Contratação (Pregoeiro) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **18 de junho de 2025, às 09h00m,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando o **Registro de Preços para futura aquisição de Uniformes para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis - FMS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, DFD e ETP, anexos neste processo,** conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 078/2025. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis - GO, 03 de junho de 2025.

MAURO FERNANDO MARTINS FERREIRA BAILÃO
Agente de Contratação (Pregoeiro)

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:D795408C

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA R.P 42.2025

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS-GO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 42/2025

Registro de preços para futura aquisição de Medicamentos e Fórmulas Nutricionais, para atender as necessidades do Hospital Municipal Antônio Martins da Costa, sob supervisão do Fundo Municipal de saúde FMS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD, ETP, e Termo de Referência – Anexo, do Edital. O resultado assim se mostrou:
Empresa: ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA, CNPJ: 40.455.009/0001-01, com valor de R$13.890,00;
Empresa: BR DANTAI DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 10.761.735/0001-91, com valor de R$ 2.586,00;
Empresa: C & C HOSPITALAR LTDA - EPP, CNPJ: 36.830.917/0001-60, com valor de R$ 106.247,00;
Empresa: C.A. HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 26457.348/0001-04, com valor de R$ 137.444,50;
Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0004-91, com valor de R$ 160.203,76;
Empresa: CONQUISTA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT. LTDA, CNPJ: 12.418.191/0001-95, com valor de R$ 15.000,00;
Empresa: CORUMBA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 18.442.927/0001-47, com valor de R$ 5.156,00;
Empresa: DF MEDICAL LTDA, CNPJ: 44.656.846/0001-50, com valor de R$ 73.023,00;
Empresa: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT. LTDA, CNPJ: 02.520.829/0001-40, com valor de R$ 11.755,00;
Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, CNPJ: 25.279.552/0001-01, com valor de R$ 15.430,935;
Empresa: DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26, com valor de R$ 66.889,61;
Empresa: GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 42.092.374/0001-24, com valor de R$ 1.216,00;
Empresa: HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPIT. LTDA, CNPJ: 41.500.407/0001-65, com valor de R$ 579.831,94;
Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 12.889.035/0002-93, com valor de R$ 63.310,14;
Empresa: JT MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 51.892.897/0001-46, com valor de R$ 7.612,50;
Empresa: LINK HOME DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 19.945.390/0001-09, com valor de R$ 14.108,50;
Empresa: MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 09.034.672/0001-92, com valor de R$ 170.826,00;
Empresa: MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ: 00.874.929/0001-40, com valor de R$ 15.873,60;
Empresa: MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 18.917.657/0001-83, com valor de R$ 13.675,00;
Empresa: P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 52.808.009/0001-27, com valor de R$ 64.028,00;
Empresa: P B RODRIGUES LTDA, CNPJ: 43.176.792/0001-62, com valor de R$ 48.377,80;
Empresa: PONTUAL HOSPITALAR EIRELI - ME, CNPJ: 24.382.535/0001-32, com valor de R$ 41.713,00;
Empresa: PREMIUM HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 27.325.768/0001-91, com valor de R$ 15.000,00;
Empresa: PROVIDE HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 43.573.889/0001-09, com valor de R$ 5.457,50;
Empresa: RM HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 25.029.414/0001-74, com valor de R$ 2.010,00;
Empresa: ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 37.676.047/0001-80, com valor de R$ 441,00;
Empresa: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 12.927.876/0001-67, com valor de R$ 83.335,84;

Empresa: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 06.065.614/0001-38, com valor de R$ 20.894,00;
Empresa: SUPREMO FARMACEUTICA LTDA, CNPJ: 53.196.230/0001-34, com valor de R$ 9.608,00;
Empresa: TOP NORTE COMER. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 22.862.531/0001-26, com valor de R$ 6.810,00;
Empresa: VIA NUT NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 03.095.992/0001-76, com valor de R$ 9.000,00;
Empresa: WJR MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 51.136.104/0001-69, com valor de R$ 32.376,50.
A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.
Maiores informações: https://quirinopolis.go.gov.br/ e Sala de Licitação – situada à Praça dos Três Poderes, nº 88, Centro, CEP: 75860-000, Quirinópolis-GO. Telefone: (64) 3615-9100, em horário de expediente.

Quirinópolis - Goiás, 22 de maio de 2025.

JADER ADRIANO DA SILVA
Gestor do FMS

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:1D5B2A4C

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 044/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 044/2025

A Prefeitura Municipal de Quirinópolis, torna público o resultado do Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de Arbitragem para atuar nos eventos esportivos, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Esporte, conforme especificações e quantidades estabelecidas constantes no Termo de Referência – Anexo do Edital. O resultado assim se mostrou:

Empresa: **AUTO CENTER SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA**, CNPJ nº 41.272.046/0001-47, valor R$ 156.300,00;
Empresa: **ELIENE GOMES DOS SANTOS LTDA**, CNPJ nº 24.042.777/0001-87, valor R$ 203.323,55;
Empresa: **LIFE FISIOTERAPIA E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**, CNPJ nº 51.632.986/0001-53, valor R$ 50.384,00;
Empresa: **OLE - ORGANIZACAO LAZER E ESPORTE**, CNPJ nº 10.743.913/0001-51, valor R$ 202.294,00;

A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.
Maiores informações: https://quirinopolis.go.gov.br/ e Sala de Licitação – situada à Praça dos Três Poderes, nº 88, Centro, CEP: 75860-000, Quirinópolis-GO. Telefone: (64) 3615-9100, em horário de expediente.

Quirinópolis - Goiás, em 03 de junho de 2025.

CLERISTON BORGES ARAUJO
Gestor Municipal

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:A7334CD6

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 46/2025

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS-GO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 46/2025

Registro de preço para aquisição de medicamentos para atender as necessidades do CAPS, sob a supervisão do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO-FMS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD, ETP, e Termo de Referência – Anexo, do Edital. O resultado assim se mostrou:
Empresa: C.A. HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 26457.348/0001-04, com valor de R$ 1.330,03;
Empresa: DF MEDICAL LTDA, CNPJ: 44.656.846/0001-50, com valor de R$ 4.598,88;
Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, CNPJ: 25.279.552/0001-01, com valor de R$ 1.681,10;
Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 12.889.035/0002-93, com valor de R$ 13.440,00;
Empresa: MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 09.034.672/0001-92, com valor de R$ 14.100,00;
Empresa: MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ: 00.874.929/0001-40, com valor de R$ 3.744,00;
Empresa: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 12.927.876/0001-67, com valor de R$ 21.400,00;
Empresa: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 06.065.614/0001-38, com valor de R$ 4.322,00;
Empresa: WJR MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 51.136.104/0001-69, com valor de R$ 2.760,00.
Empresa: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 27.718.661/0001-03, com valor de R$ 7.657,28
Empresa: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ: 76.386.283/0001-13, com valor de R$ 35.316,80
Empresa: PRO-REMEDIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOFARMACEUTICA E COSMETICOS LTDA, CNPJ: 05.159.591/0001-68, com valor de R$ 3.680,00
Empresa: REDE FARMANOBRE, CNPJ: 49.560.426/0001-99, com valor de R$ 2.232,65.

A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.
Maiores informações: https://quirinopolis.go.gov.br/ e Sala de Licitação – situada à Praça dos Três Poderes, nº 88, Centro, CEP: 75860-000, Quirinópolis-GO. Telefone: (64) 3615-9100, em horário de expediente.

Quirinópolis - Goiás, 03 de junho de 2025.

JADER ADRIANO DA SILVA
Gestor do FMS

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:1AF3FA37

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO ATA PRAZO E QUANTITATIVO

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS - GO

PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – GO, torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 1ª Termo Aditivo de Prorrogação de prazo da Ata Registro de Preços nº 57/2024, tendo por objeto a aquisição de Exames para Hemograma com cessão em Comodato de Aparelho Analisador de Hematologia para atender as necessidades do Laboratório do Hospital Antônio Martins da Costa, sob supervisão do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis – GO, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo da ata registro de preços com a empresa: **DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA,** cadastrada no CNPJ sob o nº 12.702.376/0001-27, com sede na cidade de Brasília - DF. Fica prorrogado o prazo até o dia 03 de junho de 2026. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 03 de junho de 2025.

JADER ADRIANO DA SILVA
Gestor Municipal do FMS

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:30E5AE6A

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS - GO PUBLICAÇÃO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 174/2025

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS - GO, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 01ª Termo Aditivo de Prorrogação de prazo e acréscimo do Contrato nº 174/2025, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em realizações de eventos de grande porte para organizar, planejar, orientar e acompanhar todas as fases da realização do evento do 8º Festival Gastronômico da Chica Doida, sob supervisão da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa: **CERRADO SERV SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.642.084/0001-96, com sede na cidade de Anápolis – G. Fica acrescido o valor de R$ 137.000,00 (cem e trinta e sete mil reais) equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 05 de maio de 2025.

CLÉRISTON BORGES ARAÚJO
Gestor Municipal - Decreto nº 13.176/2024

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:C58313E0

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 079/2025

O Fundo Municipal de Saúde - FMS, Estado de Goiás, por meio do Agente de Contratação (Pregoeira) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **18 de junho de 2025, às 09:00 horas,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, **PREGÃO ELETRONICO,** visando o **Registro de preços para contratação de serviço e aquisição Material Permanente, para atender as necessidades da Atenção Básica e Imunização, sob supervisão do Fundo Municipal de saúde FMS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD, ETP, Termo de Referência e demais documentos anexos ao processo,** conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 079/2025. Os interessados poderão obter o Edital no seguinte endereço eletrônico: https://quirinopolis.go.gov.br/ e http://bnc.org.br/sistema/
.

Quirinópolis – GO, 04 de junho de 2025.

DIENE ANDRESSA SILVA MARCELINO
Agente de Contratação (Pregoeira)

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:A388BE5D

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 468/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 468/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 3ª Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato nº 468/2022, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros para os veículos da frota do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa: **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, com sede na cidade de São Paulo – SP. Fica prorrogado o prazo até **18 de novembro de 2025**, no qual suportará o valor de R$ 31.801,62 (trinta e um mil oitocentos e um reais sessenta e dois centavos). Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 16 de maio de 2025.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:7BE36DF8

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Á ATA R.P 008/2025 DO PREGAO ELETRÔNICO 008/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Á ATA R.P 008/2025 DO PREGAO ELETRÔNICO 008/2025.

Pregão Eletrônico 008/2025. Objeto: Registro de preço para aquisição de Rações para Caninos, para atender as necessidades do Abrigo Municipal de Animais Domésticos, sob supervisão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD, ETP, Termo de Referência e demais documentos anexos ao processo, bem como o extrato do respectivo aditivo celebrado com a seguinte empresa: **JH SQUARIZI OLIVEIRA COMERCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.450.666/0001-53**. REAJUSTE DE PREÇO – Passe a ser considerado o valor unitário de R$ 7,06 para o item nº 02, R$ 9,70 para o item n° 03, valor unitário de R$ 7,06 para o item nº 04 e R$ 9,70 para o item n° 05. MAIORES INFORMAÇÕES: licitacao@quirinopolis.go.gov.br e Departamento de Compras – sala 33, Prefeitura de Quirinópolis – GO. Fone 64-3615-9100, em horário de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, aos 02 de junho de 2025.

JOSÉ LUCAS RABELO MENDONÇA
Fundo Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Quirinópolis

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:7A613C88

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 345, DE 30 DE MAIO DE 2025.

PORTARIA SRH N° 345, DE 30 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com a Lei Complementar nº 077, de 22 de abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o(a) servidor(a) **MARCELO OLIVEIRA ANDRADE**, inscrito(a) no CPF sob o nº *****.369.991-****, no cargo de **ASSESSOR (A) DE ESPECIAL I**, lotado(a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, **10 (DEZ)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **03/05/2024 a 02/05/2025**.
§ 1º - – As férias serão usufruídas de **28/07/2025 a 06/08/2025**, devendo o(a) servidor(a) **retornar ao trabalho no dia 07/08/2025.**
§ 2º – O saldo de 10 dias remanescente que compõe o período aquisitivo citado no caput, que será desfrutado de **10/12/2025 a 19/12/2025 retornando ao trabalho no dia 20/12/2025.**
Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de maio de 2025.

VALMIR ANDRADE
Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:8D4E755C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 346, DE 30 DE MAIO DE 2025.

PORTARIA SRH N° 346, DE 30 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) de(a) Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o(a) servidor(a) **FABIO LUIS DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº *****.377.451-****, no cargo de **GERENTE DO ARQUIVO MUNICIPAL**, lotado(a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **08/02/2024 a 07/02/2025**.
§ 1º - O saldo de 15 dias serão usufruídas de **01/07/2025 a 15/07/2025**, devendo (a) o servidor (a) **retornar ao trabalho no dia 16/07/2025.**
§ 2º – Os outros 15 dias restantes, serão usufruídas de **01/12/2025 a 15/12/2025**, devendo o(a) **retornar ao trabalho no dia 16/12/2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de maio de 2025.

VALMIR ANDRADE
Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:40E2A7BB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
"CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA".

PORTARIA Nº 083/2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

"Concede Férias aos servidores que especifica".

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 114 da Lei Municipal nº. 496, de 18 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias, com início em 02/06/2025, findando em 02/07/2025, aos servidores:

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Eliana Aparecida da Silva, Gari, referente ao período aquisitivo de 23/01/2024 a 22/01/2025.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Aracélia Augusto da Silva, Recepcionista, referente ao período aquisitivo de 06/03/2024 a 05/03/2025.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Rodrigo Lopes Nogueira, Assessor Especial de Gabinete "A", referente ao período aquisitivo de 02/01/2024 a 01/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOSÉ LAGARES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Marcia da Silva
Código Identificador:6EDBDA3E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 179/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 179/2025
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE REGISTRO DE PREÇO - COMPRA DIRETA
Processo administrativo nº 179/2025
Dispensa n° 179/2025

O Município de São Domingos/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 04/06/2025 ao dia 06/06/2025 das 08:00h até as 16:30h, manifestação de interesse e propostas de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO DOMINGOS GOIÁS. conforme especificações e demais elementos constantes no Termo de Referência.

A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentados após aceitação da proposta de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.saodomingos.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: licitação.saodomnigos2025@gmail.com. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021

São Domingos-GO, 03 de junho de 2025

THÂMARA MOREIRA BRANDÃO
Agente de Contratação

Publicado por:
Larissa Muniz da Costa Delboni
Código Identificador:D22D0E0D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 4712/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE COMPRA DIRETA
Processo administrativo nº 4712/2025
Dispensa n° 4712/2025

O Município de São Domingos/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 04/06/2025 ao dia 06/06/2025 das 08:00h até as 16:30h, manifestação de interesse e propostas de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX E SELF SERVICE (QUILO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS GO. conforme especificações e demais elementos constantes no Termo de Referência.

A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontram-se disponível, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das propostas é o: licitacao.saodomingos2025@gmail.com. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

SÃO DOMINGOS-GO, 03 de junho de 2025.

THÂMARA MOREIRA BRANDÃO
Agente de Contratação

Publicado por:
Larissa Muniz da Costa Delboni
Código Identificador:5D16DFB2

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N°: 127/2025, MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 26546/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: ADRIANO JAIME LEMES - COMITIVA, CNPJ N° 50.902.887/0001-81.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "QUEIMA DO ALHO", QUE OCORRERÁ DURANTE AS FESTIVIDADES DA 16ª EXPOTUR.
VALOR GLOBAL: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 02/06/2025 à 02/08/2025.
DATA DE ASSINATURA: 02 DE JUNHO DE 2025.

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:5C3A5E28

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADO: TAY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE
DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 35.607.888/0001-00, COM SEDE LOCALIZADA NA RUA MONTEIRO DE BARROS, S/N, QD. 01, LT. 0, BAIRRO CENTRO, CIDADE DE SANTA RITA DO NOVO DESTINO, ESTADO DE GOIÁS, CEP: 76.395-000.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO N° 121/2025, DE ACORDO COM A JUSTIFICATIVA E DEMAIS DOCUMENTOS ACOSTADOS AO PROCESSO N° 3680/2025.
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 03 DE JUNHO DE 2025
VALOR GLOBAL: R$ 68.499,60 (SESSENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 03 DE JUNHO DE 2025.

Publicado por:
Elistania Dos Santos Pereira
Código Identificador:58868F5E

